



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII N.º 1.821

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2017

## SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Legislativo .....	1
Atos do Poder Executivo .....	1
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano .....	1
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	10
Secretaria de Finanças .....	15
Secretaria da Educação.....	19
Secretaria da Saúde .....	23
Secretaria da Habitação.....	26
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego .....	30
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas .....	31
Fundação Municipal da Juventude.....	31
Publicações da Câmara Municipal.....	32

## Atos do Poder Legislativo

### LEI N.º 2.338, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor Raimundo Carlos Pereira da Silva.

#### O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Raimundo Carlos Pereira da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 02/2017, de autoria do Vereador Jucelino Rodrigues)

## Atos do Poder Executivo

### ATO N.º 866 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

Art. 1º Dispensar, MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS SOUSA, matrícula 413007226, Técnico Administrativo Educacional-40h, da função de Secretário Geral da Escola Municipal Beatriz Rodrigues, a partir de 9 de julho de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de julho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO N.º 867 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Designar MARIA AUGUSTA DO NASCIMENTO, matrícula 131531, Técnico Administrativo Educacional-40h, para exercer a função de Secretário Geral da Escola Municipal Beatriz Rodrigues, a partir de 10 de julho de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA N.º 607/GAB/SEPLAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO N.º 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, com base no que consta os autos nº 2017023260, de 02 de maio de 2017, resolve:

Art.1º - Declarar a VACÂNCIA do cargo de Técnico em Saúde – Assistente Administrativo, ocupado pelo (a) servidor (a) MARIA NILVA OLIVEIRA DA SILVA, do, matrícula nº 144191, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 30, inciso V da Lei Complementar 008/1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA N.º 608/GAB/SEPLAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO N.º 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e OFÍCIO N.º 1689/GAB/SEISTT, de 13 de julho de 2017,

## RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, o contrato de trabalho do (a) servidor (a) JHONNAS ALLAN DE AMORIM BARBOSA GOMES, matrícula nº 413028331, a partir de 12 de julho de 2017, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da rescisão.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 610/GAB/SEPLAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e OFÍCIO Nº 1742/2017/GAB/SEISTT, de 1º de agosto de 2017,

## RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, o contrato de trabalho do (a) servidor (a) WILSOMAR GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 413029639, a partir de 17 de julho de 2017, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da rescisão.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 611/GAB/SEPLAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº

2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e OFÍCIO Nº 1742/2017/GAB/SEISTT, de 1º de agosto de 2017,

## RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, o contrato de trabalho do (a) servidor (a) ELISVELTON FERREIRA LIMA PEREIRA, matrícula nº 413029304, a partir de 18 de julho de 2017, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da rescisão.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 612/GAB/SEPLAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e OFÍCIO Nº 1742/2017/GAB/SEISTT, de 1º de agosto de 2017,

## RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, o contrato de trabalho do (a) servidor (a) ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 413029624, a partir de 1º de julho de 2017, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da rescisão.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

**PORTARIA Nº 613/GAB/SEPLAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e OFÍCIO Nº 1742/2017/GAB/SEISTT, de 1º de agosto de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Rescindir, o contrato de trabalho do (a) servidor (a) ADELSON FLORENTINO FERREIRA, matrícula nº 413029358, a partir de 05 de julho de 2017, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da rescisão.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 614/GAB/SEPLAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e OFÍCIO Nº 1742/2017/GAB/SEISTT, de 1º de agosto de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Rescindir, o contrato de trabalho do (a) servidor (a) DEUZENI FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 413028158, a partir de 20 de julho de 2017, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da rescisão.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 615/GAB/SEPLAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo); e,

CONSIDERANDO o ATO nº 816-NM, de 31 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.807, de 31 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes para Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS o (a) servidor (a) MARINEIDE SANTANA PEREIRA, matrícula nº 141601, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 31 de julho de 2017.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 616/GAB/SEPLAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização

Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO nº 1662/2017/GAB/SEISTT de 11 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 531/GAB/SEPLAD, de 30 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.792, de 10 de julho de 2017, que rescindiu o contrato do servidor JOSE EDUARDO ALVES SOBRAL, matrícula nº 413028260.

Onde se lê: a partir de 1º de maio de 2017.

Leia-se: a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 617/GAB/SEPLAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a partir do dia 24/07/2017 o gozo de 03 (três) dias de férias da servidora NABIA CLAUDINA DA SILVA ARAUJO, matrícula funcional nº 413024621, Economista, relativo ao período aquisitivo de 28/07/2015 a 27/07/2016, anteriormente marcado para 12/07/2017 a 26/07/2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posterior a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 618/GAB/SEPLAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Lotação de servidor (a) entre setores da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, no Gabinete do Secretário, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano o (a) servidor (a) CAROLINE MARQUES CAVALHEIRO MOURA, matrícula nº 258701, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2017.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 619/GAB/SEPLAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e OFÍCIO Nº 898/GAB/SEDES, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, o contrato de trabalho do (a) servidor (a) FERNANDA CANHEDO, matrícula nº 413030362, a partir de 20 de julho de 2017, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da rescisão.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 620/GAB/SEPLAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e Processo nº 2017031454, de 14 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) AYRTON CUNHA CARDOSO, matrícula nº 413019130, a partir de 13 de junho de 2017, do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 621/GAB/SEPLAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, Processo nº 2017036684, de 06/07/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, (a) servidor (a) SHARON ALBUQUERQUE MOURA DAVI, matrícula nº 413028903, a partir de 06 de julho de 2017, do cargo Comissionado de Assessor Técnico II, DAS-7, lotado (a) no Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 622/GAB/SEPLAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, Processo nº 2017037508, de 11 de julho de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, (a) servidor (a) TATIANA VANESSA XAVIER DE AQUINO, matrícula nº 413029943, a partir de 28 de junho de 2017, do cargo Comissionado de Gerente, DAS-7, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 623/GAB/SEPLAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, Processo nº 2017036824, de 07 de julho de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, (a) servidor (a) ADRIANA REIS BITTENCOURT SILVA, matrícula nº 413020916, a partir de 02 de abril de 2017, do cargo de Analista em Saúde-Médico, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 624/GAB/SEPLAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, Processo nº 2017036393, de 05 de julho de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, (a) servidor (a) HERTZ WARD DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 413019587, a partir de 06 de julho de 2017, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 625/GAB/SEPLAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, com base no que consta os autos nº 2017030743, resolve:

Art.1º - Declarar a VACÂNCIA do cargo de Professor-PII 40 horas, ocupado pelo (a) servidor (a) SUELLEN ALVES MAGALHAES, matrícula nº 413000921, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 30, inciso V da Lei Complementar 008/1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2017.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 626/GAB/SEPLAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e Processo nº 2017032078, 19 de junho de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 554/GABSEPLAD, DE 12 DE JULHO DE 2017, que rescindiu o contrato do servidor BRUNO FARIAS MATOS, quanto a matrícula:

Onde se lê: matrícula nº 366958.

Leia-se: matrícula nº 413029324.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 627/GAB/SEPLAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do (a) servidor (a) JOAQUIM MARQUES, matrícula nº 413028397, a partir de 27 de junho de 2017, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: CLEUNICE DIAS PEREIRA**

PROCESSO: 2017026457

MATRÍCULA: 413023058

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 317/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 328/2017 - JMO (fls. 07), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 31/07/2017 a 28/09/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante

exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: NAZILE DUALIBE BARROS TEIXEIRA**

PROCESSO: 2017028479

MATRÍCULA: 413004664

CARGO: Professor – II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 318/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 330/2017 - JMO (fls. 08), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 31/07/2017 a 28/09/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: SANDRA JAHN MARASCA**

PROCESSO: 2017030406

MATRÍCULA: 137331

CARGO: Professor – II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 319/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 339/2017 - JMO (fls. 10), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 31/07/2017 a 28/09/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ILZIENE RAFAEL DA SILVA**

PROCESSO: 2017020369

MATRÍCULA: 413019693

CARGO: Professor I 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 320/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 393/2017-JMO (fls. 19), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 30/07/2017 a 27/09/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: MILENI STEFANINI BARBOSA DE LIMA SANTANA**

PROCESSO: 2017015813  
MATRÍCULA: 413025673  
CARGO: Professor – II 40 Horas  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
ASSUNTO: Redução de Carga Horária  
NOME DO DEPENDENTE: Luiz Stefanini Santana  
GRAU DE PARENTESCO: Filho

**DESPACHO Nº 321/2017/GAB/SEPLAD**

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 226/2017-JMO, INDEFIRO a solicitação de Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do art. 1º inciso II da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, 28 de agosto de 2008.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ROBLEDO GALVÃO LEOBAS**

PROCESSO: 2017011079  
MATRÍCULA: 300171  
CARGO: Professor II 40 Horas  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 322/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 347/2017-JMO (fls. 26), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 08/08/2017 a 06/10/2017. Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ELDA ALVES DE ALMEIDA**

PROCESSO: 2017006834  
MATRÍCULA: 256051  
CARGO: Auxiliar em Saúde – Auxiliar em Serviços Gerais  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 323/2017/GAB/SEPLAD**

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, nos termos do Laudo Médico nº 334, de 20 de junho de 2017,

INDEFIRO a solicitação de Prorrogação de Remanejamento de Função, previsto no art. 22, §1º, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 formulado pelo (a) servidor (a) em referência, haja visto que a requerente não enviou a documentação solicitada.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: BEATRIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA**

PROCESSO: 2017003198  
MATRÍCULA: 136221  
CARGO: Assistente Administrativo  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DESPACHO Nº 324/2017/GAB/SEPLAD**

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da Pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 02/01/2017 a 02/01/2020. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: VALMELIA AIRES ALENCAR**

PROCESSO: 2017001288  
MATRÍCULA: 261491  
CARGO: Agente Administrativo Educacional  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 325/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 215/2017-JMO (fls. 30), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 14/06/2017 a 12/08/2017. Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: TEODORA CABRAL BEZERRA**

PROCESSO: 2016020340  
MATRÍCULA: 413008900  
CARGO: Agente Administrativo Educacional  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 326/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 242/2017-JMO (fls. 54), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do

Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 02/06/2017 a 31/07/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: PATRICIA CRISTINA DE CARVALHO SANTOS**

PROCESSO: 2016069147  
MATRÍCULA: 413001758

CARGO: Agente Administrativo Educacional  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 327/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 228/2017-JMO (fls. 15), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 31/07/2017 a 28/09/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: LUCEIR XAVIER GONCALVES**

PROCESSO: 2017038648  
MATRÍCULA: 132721

CARGO: Assistente Administrativo  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DESPACHO Nº 328/2017/GAB/SEPLAD**

Nos termos do art. 101, §3º, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, e PARECER Nº 1411/2017 – PGM (Fls.09), resolvo INDEFERIR, o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares, da servidora Luceir Xavier Goncalves, matrícula nº 132721, por estar em desacordo com a Lei supracitada.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: AURORA DAS MERCES MENDES DOS SANTOS**

PROCESSO: 2017019051  
MATRÍCULA: 160521

CARGO: Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços em Saúde  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde  
ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 329/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 351/2017-JMO (fls. 24), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 14/07/2017 a 11/09/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante

exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: JOCIMAR PEREIRA MOT**

PROCESSO: 2016017805  
MATRÍCULA: 200271

CARGO: Agente Comunitário de Saúde  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde  
ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 330/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 171/2017-JMO (fls. 53), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 13/04/2017 a 11/06/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: EDILANE DA SILVA CANEDO DE CASTRO**

PROCESSO: 2016029986, apenso: 2016031936, 2016044091  
MATRÍCULA: 333841

CARGO: Professor – II 40 Horas  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 331/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 014/2017-JMO (fls. 46), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 28/01/2017 a 28/03/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ELIETE BARBOSA FERREIRA**

PROCESSO: 2009018249; apensos: 2017001320, 2017028596  
MATRÍCULA: 186111

CARGO: Agente Comunitário de Saúde  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde  
ASSUNTO: Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 332/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 044/2017 - JMO (fls. 08), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 09/02/2017 a 09/04/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas

condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ELIETE BARBOSA FERREIRA**

PROCESSO: 2009018249; apensos: 2017001320, 2017028596  
MATRÍCULA: 186111  
CARGO: Agente Comunitário de Saúde  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 333/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 113/2017-JMO (fls. 09), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 15/04/2017 a 16/06/2017. Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ELIETE BARBOSA FERREIRA**

PROCESSO: 2009018249; apensos: 2017001320, 2017028596  
MATRÍCULA: 186111  
CARGO: Agente Comunitário de Saúde  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 334/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 366/2017-JMO (fls. 10), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 02/08/2017 a 30/09/2017. Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: DULCELINA GONCALVES DE BARROS**

PROCESSO: 2015013605 apensos 2017024277 e 2017019707  
MATRÍCULA: 5901  
CARGO: Agente Administrativo Educacional  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
ASSUNTO: Prorrogação de Redução de Carga Horária  
NOME DO DEPENDENTE: Leilton Gonçalves de Barros  
GRAU DE PARENTESCO: Filho

**DESPACHO Nº 335/2017/GAB/SEPLAD**

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 335/2017-JMO, INDEFIRO a solicitação de Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do inciso II do art. 1º da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, 28 de agosto de 2008,

visto que a servidora não forneceu documentação solicitada.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: MARCILENE PEREIRA DOS SANTOS**

PROCESSO: 2017032168  
MATRÍCULA: 413000773  
CARGO: Professor P-II 40 horas  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 336/2017/GAB/SEPLAD**

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, nos termos do Laudo Médico nº 391, de 31 de julho de 2017, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, previsto no art. 22, §1º, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 formulado pelo (a) servidor (a) em referência.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ERIVANE CESAR DOS SANTOS**

PROCESSO: 2016006538, apenso: 2017034881  
MATRÍCULA: 140431  
CARGO: Assistente Administrativo  
ÓRGÃO: Secretaria Mun. de Infraestrutura, Serv. Públicos, Trânsito e Transporte  
ASSUNTO: Insalubridade

**DESPACHO Nº 337/2017/GAB/SEPLAD**

Encaminhamos os autos à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a fim de que identifique o servidor (a) do INDEFERIMENTO do pedido de Adicional de Insalubridade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004 e nº 238/2003. Após servidor (a) identificado (a), encaminhar para arquivamento.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ROSA MOTA MILHOMEM**

PROCESSO: 2016019796  
MATRÍCULA: 297621  
CARGO: Professor – II 20 Horas  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 338/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 252/2017-JMO (fls. 69), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 12/06/2017 a 10/08/2017. Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## Secretaria de Transparência e Controle Interno

### PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 74/2017

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída à servidora pública municipal Cláudia Rodrigues Santana dos Anjos, matrícula 257061.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99 e Decreto nº 1.159, de 11 de dezembro de 2015, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2016/047339.

#### RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta da servidora Cláudia Rodrigues Santana dos Anjos, matrícula funcional nº 257061, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei complementar nº 008/1999.

Art. 2º - DESIGNAR os Membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 72/2017, publicada no D.O.M. de nº 1.775 do dia 15 de junho de 2017, para atuarem no processamento do feito sobredito.

Art. 3º - A presente Comissão Processante terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 21 de junho de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA  
Corregedor Geral do Município

### PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 75/2017

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída à servidora pública municipal Marinette Gustavo Sendeski Grequi, matrícula 257551.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de

Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99 e Decreto nº 1.159, de 11 de dezembro de 2015, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2017/025360.

#### RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta da servidora Marinette Gustavo Sendeski Grequi, matrícula funcional nº 257551, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei complementar nº 008/1999.

Art. 2º - DESIGNAR os Membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 72/2017, publicada no D.O.M. de nº 1.775 do dia 15 de junho de 2017, para atuarem no processamento do feito sobredito.

Art. 3º - A presente Comissão Processante terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 21 de junho de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA  
Corregedor Geral do Município

### PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 77/2017

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal Alan Dionne Oliveira de Paiva, matrícula 310741.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99 e Decreto nº 1.159, de 11 de dezembro de 2015, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2009/29557.

#### RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor Alan Dionne Oliveira de Paiva, matrícula funcional nº 310741, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que em tese, configura o

ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei complementar nº 008/1999.

Art. 2º - DESIGNAR os Membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 72/2017, publicada no D.O.M. de nº 1.775 do dia 15 de junho de 2017, para atuarem no processamento do feito sobredito.

Art. 3º - A presente Comissão Processante terá como Membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 21 de junho de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA  
Corregedor Geral do Município

#### PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 78/2017

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal Wellington Cabral Pereira, matrícula 299991.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99 e Decreto nº 1.159, de 11 de dezembro de 2015, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2013/032173.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor Wellington Cabral Pereira, matrícula funcional nº 299991, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, lotado no Gabinete do Prefeito, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei complementar nº 008/1999.

Art. 2º - DESIGNAR os Membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 72/2017, publicada no D.O.M. de nº 1.775 de 15 de junho de 2017, para atuarem no processamento do feito sobredito.

Art. 3º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 21 de junho de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA  
Corregedor Geral do Município

#### PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 80/2017

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal Franklin Kennedy Ferreira da Silva, matrícula 687701.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99 e Decreto nº 1.159, de 11 de dezembro de 2015, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2012/000243.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor Franklin Kennedy Ferreira da Silva, matrícula funcional nº 687701, ocupante do cargo efetivo de Agente do Tesouro Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137c/c art 159, inciso II, ambos da Lei complementar nº 008/1999.

Art. 2º - DESIGNAR os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 72/2017, publicada no D.O.M. de nº 1775 de 15 de junho de 2017 para atuarem no presente feito.

Art. 3º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 20 de junho de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA  
Corregedor Geral do Município

**PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 81/2017**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal Marcos dos Reis Silva, matrícula 163521.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99 e Decreto nº 1.159, de 11 de dezembro de 2015, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2017/027487.

**RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor Marcos dos Reis Silva, matrícula funcional nº 163521, ocupante do cargo efetivo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137c/c art 159, inciso II, ambos da Lei complementar nº 008/1999.

Art. 2º - DESIGNAR os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 72/2017, publicada no D.O.M. de nº 1775 de 15 de junho de 2017 para atuarem no presente feito.

Art. 3º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 20 de junho de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA  
Corregedor Geral do Município

**PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 82/2017**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída à servidora pública municipal Edvania Lopes Brigagão, matrícula 141501.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017,

cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99 e Decreto nº 1.159, de 11 de dezembro de 2015, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2013/032179.

**RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta da servidora Edvania Lopes Brigagão, matrícula funcional nº 141501, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Casa Civil do Município de Palmas, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137c/c art 159, inciso II, ambos da Lei complementar nº 008/1999.

Art. 2º - DESIGNAR os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 72/2017, publicada no D.O.M. de nº 1775 de 15 de junho de 2017 para atuarem no presente feito.

Art. 3º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 20 de junho de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA  
Corregedor Geral do Município

**PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 83/2017**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal Antônio Francisco Sousa da Silva, matrícula 170711.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99 e Decreto nº 1.159, de 11 de dezembro de 2015, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2017/029496.

**RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor Antônio Francisco Sousa da Silva, matrícula funcional nº 170711, ocupante do cargo efetivo de Agente de Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137c/c art 159, inciso II, ambos da Lei complementar nº 008/1999.

Art. 2º - DESIGNAR os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 72/2017, publicada no D.O.M. de nº 1775 de 15 de junho de 2017 para atuarem no presente feito.

Art. 3º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 20 de junho de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA  
Corregedor Geral do Município

**PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 84/2017**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída à servidora pública municipal Neiva Fernandes Kruger, matrícula 138211.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99 e Decreto nº 1.159, de 11 de dezembro de 2015, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2014/043406.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta da servidora Neiva Fernandes Kruger, matrícula funcional nº 138211, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137c/c art 159, inciso II, ambos da Lei complementar nº 008/1999.

Art. 2º - DESIGNAR os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 72/2017, publicada no D.O.M. de nº 1775 de 15 de junho de 2017 para atuarem no presente feito.

Art. 3º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 20 de junho de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA  
Corregedor Geral do Município

**PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 85/2017**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída à servidora pública municipal Andreia Sousa Costa, matrícula 143751.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99 e Decreto nº 1.159, de 11 de dezembro de 2015, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2015/062730.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta da servidora Andreia Sousa Costa, matrícula funcional nº 143751, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137c/c art 159, inciso II, ambos da Lei complementar nº 008/1999.

Art. 2º - DESIGNAR os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 72/2017, publicada no D.O.M. de nº 1775 de 15 de junho de 2017 para atuarem no presente feito.

Art. 3º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 20 de junho de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA  
Corregedor Geral do Município

**PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 86/2017**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal Anízio Gustavo Alves Cosendey, matrícula 312351.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99 e Decreto nº 1.159, de 11 de dezembro de 2015, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2013/047591.

**RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor Anízio Gustavo Alves Cosendey, matrícula funcional nº 312351, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137c/c art 159, inciso II, ambos da Lei complementar nº 008/1999.

Art. 2º - DESIGNAR os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 72/2017, publicada no D.O.M. de nº 1775 de 15 de junho de 2017 para atuarem no presente feito.

Art. 3º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 20 de junho de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA  
Corregedor Geral do Município

**PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 105/2017**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Abandono – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal Clébio Lucena Pinto, matrícula 138851.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017,

cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99 e Decreto nº 1.159, de 11 de dezembro de 2015, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2017036570.

**RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar de Abandono de Cargo Público em desfavor do servidor Clébio Lucena Pinto, matrícula funcional nº 138851, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei complementar nº 008/1999.

Art. 2º - DESIGNAR os Membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 72/2017, publicada no D.O.M. de nº 1.775 do dia 15 de junho de 2017, para atuarem no processamento do feito sobredito.

Art. 3º - A presente Comissão Processante terá como Membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 06 de julho de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA  
Corregedor Geral do Município

**PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 106/2017**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Abandono – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal Weigma Michely da Silva, matrícula 413000955.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99 e Decreto nº 1.159, de 11 de dezembro de 2015, considerando as informações contidas nos autos dos processos nº 2014032762/2014014390 e 2016069144.

**RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar de Abandono de Cargo Público em desfavor da servidora Weigma Michely da Silva, matrícula funcional nº 413000955, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor – II 40 Horas, lotada na Secretaria Municipal da Educação, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei complementar nº 008/1999.

Art. 2º - DESIGNAR os Membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 72/2017, publicada no D.O.M. de nº 1.775 do dia 15 de junho de 2017, para atuarem no processamento do feito sobredito.

Art. 3º - A presente Comissão Processante terá como Membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 31 de julho de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA  
Corregedor Geral do Município

#### PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 107/2017

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Abandono – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal Idelma Mota, matrícula 994431.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99 e Decreto nº 1.159, de 11 de dezembro de 2015, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2017041295.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar de Abandono de Cargo Público em desfavor da servidora Idelma Mota, matrícula funcional nº 994431, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor – II 20 Horas, lotada na Secretaria Municipal da Educação, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei complementar nº 008/1999.

Art. 2º - DESIGNAR os Membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 72/2017, publicada no D.O.M. de nº 1.775 do dia 15 de junho de 2017, para atuarem no processamento do feito sobredito.

Art. 3º - A presente Comissão Processante terá como Membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 31 de julho de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA  
Corregedor Geral do Município

## Secretaria de Finanças

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL 022/2017

Processo nº: 2016066253

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUCOM

Objeto: O registro de preços tem por objeto a futura contratação de empresa especializada em serviço/confecção de material para identidade visual, tais como: adesivos, lonas, placas, entre outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Presencial nº 022/2017, sucedido em 11/07/2017, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: INTERCON SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME					CNPJ: 03.573.659/0001-25	
ITEM	QTDE	UNID	COTA %	ESPECIFICAÇÕES	VLR UNIT.	VALOR TOTAL
2	900	MF	EXCLUSIVO PARA ME/EPP	ADESIVO PERFURADO PARA PLOTAGEM - Película opaca auto-adesiva, perfurada, branca, cast. polimérica, com impressão digital a base-solvente e com recorte eletrônico, impresso e instalado, em superfícies planas, corrugadas, com curvas simples, compostas ou complexas, para utilização em decoração, sinalização de veículos e ambientes.	34,90	31.410,00
2a	300	MF	COTA RESERVADA DE 25% PARA ME/EPP	ADESIVO PERFURADO PARA PLOTAGEM - Película opaca auto-adesiva, perfurada, branca, cast. polimérica, com impressão digital a base-solvente e com recorte eletrônico, impresso e instalado, em superfícies planas, corrugadas, com curvas simples, compostas ou complexas, para utilização em decoração, sinalização de veículos e ambientes.	34,90	10.470,00
9	200	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP	PLACA DE INAUGURAÇÃO PVC E ADESIVO 0,45X0,70M - Película opaca auto-adesiva, branca, cast. polimérica, com impressão digital e com tinta a base de solvente aplicada em placa de PVC de 2mm, com acabamento em fita dupla adesiva dupla face ou parafuso sendo inclusa a instalação.	44,39	8.878,00

11	1.000	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CRACHÁ – impressão em PVC, medindo Cartão PVC com 54mm X 86mm X 0,75mm, policromia em 4 x 4 cores, com foto, acabamento com presilha e cordão.	7,75	7.750,00
Empresa: J M DE LIMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME				CNPJ: 06.083.932/0001-21		
ITEM	QTDE	UND	COTA %	ESPECIFICAÇÕES	VLR UNIT.	VALOR TOTAL
1	2.000	M²	AMPLA CONCORRÊNCIA	ADESIVO PARA PLOTAGEM - Película opaca auto-adesiva, branca, cast, polimérica, com impressão digital a base-solvente e com recorte eletrônico, impresso e instalado, em superfícies planas, corrugadas, com curvas simples, compostas ou complexas, para utilização em decoração, sinalização de veículos e/ou ambientes.	29,90	59.800,00
1a	500	M²	COTA RESERVADA DE 20% PARA ME/EPP	ADESIVO PARA PLOTAGEM - Película opaca auto-adesiva, branca, cast, polimérica, com impressão digital a base-solvente e com recorte eletrônico, impresso e instalado, em superfícies planas, corrugadas, com curvas simples, compostas ou complexas, para utilização em decoração, sinalização de veículos e/ou ambientes.	29,90	14.950,00
3	50	UNID	EXCLUSIVO PARA ME/EPP	LONA VINÍLICA 9X3M - fosca 440 gramas, impressão digital, resolução de 1440 dpis, 4 cores e com acabamento em ilhós.	770,00	38.500,00
4	1.650	M²	AMPLA CONCORRÊNCIA	LONA VINÍLICA - fosca 440 gramas, impressão digital, resolução de 1440 dpis, 4 cores e com acabamento em ilhós.	29,90	49.335,00
4a	550	M²	COTA RESERVADA DE 25% PARA ME/EPP	LONA VINÍLICA - fosca 440 gramas, impressão digital, resolução de 1440 dpis, 4 cores e com acabamento em ilhós.	29,90	16.445,00
5	1.320	M²	AMPLA CONCORRÊNCIA	LONA VINÍLICA - fosca 440 gramas, impressão digital, resolução de 1440 dpis, 4 cores e com acabamento em madeirite, ponteira e cordão.	38,50	50.820,00
5a	330	M²	COTA RESERVADA DE 20% PARA ME/EPP	LONA VINÍLICA - fosca 440 gramas, impressão digital, resolução de 1440 dpis, 4 cores e com acabamento em madeirite, ponteira e cordão.	38,50	12.705,00
6	150	UNID	EXCLUSIVO PARA ME/EPP	TÓTEM METALON E LONA VINÍLICA 1X2M - estrutura de metalon medindo 1x2m com base de apoio com valor de entrega e recolhimento.	148,30	22.245,00
7	1.000	M²	AMPLA CONCORRÊNCIA	PAINEL METALON E LONA VINÍLICA - fosca 440 gramas, impressão digital, resolução de 1440 dpis, 4 cores, aplicação em moldura de metalon com ou sem ilhoses e com colocação em local previamente indicado.	59,90	59.900,00
7a	250	M²	COTA RESERVADA DE 20% PARA ME/EPP	PAINEL METALON E LONA VINÍLICA - fosca 440 gramas, impressão digital, resolução de 1440 dpis, 4 cores, aplicação em moldura de metalon com ou sem ilhoses e com colocação em local previamente indicado.	59,90	14.975,00
8	600	M²	AMPLA CONCORRÊNCIA	PAINEL EM PVC E ADESIVO - Película opaca auto-adesiva, branca, cast, polimérica, com impressão digital e com tinta à base de solvente aplicada em placa de PVC de 2mm, com acabamento para instalação em fita dupla adesiva dupla face ou parafusos com instalação inclusa em local previamente indicado.	84,90	50.940,00

8a	200	M²	COTA RESERVADA DE 25% PARA ME/EPP	PAINEL EM PVC E ADESIVO - Película opaca auto-adesiva, branca, cast, polimérica, com impressão digital e com tinta à base de solvente aplicada em placa de PVC de 2mm, com acabamento para instalação em fita dupla adesiva dupla face ou parafusos com instalação inclusa em local previamente indicado.	84,90	16.980,00
10	300	M²	EXCLUSIVO PARA ME/EPP	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC E ADESIVO 0,35X0,15M - Película opaca auto-adesiva, branca, cast, polimérica, com impressão digital e com tinta à base de solvente aplicada em placa de PVC de 2mm, com acabamento para instalação em fita dupla adesiva dupla face ou parafusos com instalação inclusa em local previamente indicado.	49,99	14.997,00
12	750	M²	AMPLA CONCORRÊNCIA	PLACA DE ZINCO, METALON E ADESIVO - base de chapa metálica de zinco com moldura em metalon e película opaca auto-adesiva, branca, cast, polimérica, com impressão digital e com tinta à base de solvente aplicada, acabamento com pés de madeira na altura de até 2,0m do chão e com instalação inclusa.	148,00	111.000,00
12a	250	M²	COTA RESERVADA DE 25% PARA ME/EPP	PLACA DE ZINCO, METALON E ADESIVO - base de chapa metálica de zinco com moldura em metalon e película opaca auto-adesiva, branca, cast, polimérica, com impressão digital e com tinta à base de solvente aplicada, acabamento com pés de madeira na altura de até 2,0m do chão e com instalação inclusa.	148,00	37.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, 18 de agosto de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2017**

Processo nº: 2016064548

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Objeto: O registro de preços tem por objeto a futura aquisição e serviço de instalação de alarmes monitoráveis e demais equipamentos que compõem o sistema de monitoramento e controle para os prédios da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 078/2017, sucedido em 17/07/2017, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: A.B. TELEINFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA-ME				CNPJ: 13.567.015/0001-88		
LOTE	TIPO	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
				CENTRAL DE ALARME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Central de alarme com tecnologia de fácil programação. Passar no mínimo 8 memórias para números de telefone, função pânico, função emergência, zona 24 horas, carregador de bateria inteligente com proteção contra curto circuito ou inversão de polaridade, temporização e função de teste de sensores. Poder ser conectada a sensores de abertura, infravermelho, impacto e outros. Possibilidade de conexão através do software para smartphone do próprio fabricante. Reportagem de eventos para 2 destinos IP (empresas de monitoramento) no mínimo Módulo GPRS quadriband (850, 900, 1800 e 1900 MHz) e suporte a 2 (chips Sim cards) de celular.		

01	AMPLA CONCORRÊNCIA	65	UND	Supervisão do link Ethernet com intervalos de tempo configuráveis. Operação com IP fixo ou dinâmico. Capacidade para conexões com destinos DNS. Utilização do protocolo TCP/IP como meio de transporte para eventos. Software para download e upload (plataforma Windows®), compatível com a maioria dos modelos convencionais. Download e visualização dos últimos 256 eventos com registro de data e hora. Foneça chaveada de 90-265 VAC. Capacidade mínima para conexão de até 4 teclados e 4 receptores. Capacidade mínima de 2 partições com contatos diferentes ou iguais. Identificação de usuário por controle remoto. Sistema de verificação de sabotagem da fiação dos sensores e dos dispositivos do hardware (teclados e receptores). Detecção de sobrecarga na saída auxiliar. Detecção de curto e corte da sirene. Detecção de corte da linha telefônica. Discadora para no mínimo 8 números telefônicos (2 para monitoramento), para download e 5 para outros telefones). Mínimo Repetição normal, dupla, 2 saídas PCM programáveis. Autotuning programável por inatividade ou agendada por horário. Cancelamento automático de zona. Configuração de Zona 24 h com aviso sonoro. Função Amostrador de presença por zona. 64 senhas no mínimo que significa número de usuários. Funções de proteção rearmáveis. Carregador de bateria inteligente com proteção contra curto e inversão de polaridade da bateria. Teclado em LCD. Gabinete plástico ou metal para proteção da placa / bateria / fonte - Marca: Intelbras	518,90	33.728,50
		1.170,00	UND	SENSOR INFRA VERMELHO PASSIVO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Imune a animais de até 18 kg. Distância mínima e abertura 11m x 11m e até 15m para feixes centrais com 88,5° abertura. Tecnologia eficiente contra sinais EMI e RFI. Placa deve usar uma apenas componentes SMD. O Relé estado sólido ou digital - Marca: Posonic	28,96	33.883,20
		01	UND	RECEPTORA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Mínimo 02 linhas telefônicas. Buffer de no mínimo 1200 eventos. Cabo nas Medidas padrão rack 19". Saídas serial ou USB. Receber todos os formatos de comunicação. Controle automático de ganho nas entradas de linha de entrada (manual) automaticamente. Observações: Aceitar protocolo de comunicação serial está fixo no formato MODEM - Marca: Vestra	3.098,90	3.098,90
		65	UND	BATERIA 7AH 12 V SELADA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TENSÃO NOMINAL 12 V CAPACIDADE NOMINAL (20HS) VIA Peso mínimo 200 g Comprimento 151 ± 2mm Largura 84,5 ± 1mm Altura 94,5 ± 1mm Altura total com terminal 100 ± 1mm - Marca: UniPower	57,87	3.761,55
		65	UND	SIRENE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Suporte de encaixe direcional Alimentação de 10 a 14 Vcc Bateria. Marca: ECP	17,69	1.149,85
		62	SV	Configuração de alarme por zonas de acessos, corredores, portas, janelas	87,88	5.448,56
		1.170	SV	Instalação de Sensor de alarme em tubulação, lige ou forno.	14,00	16.380,00
		01	SV	Instalação de Central de Monitoramento e suporte técnico durante o período da garantia do equipamento.	999,98	999,98
		62	SV	Instalação de Central de Alarme com teclado, modulo IP e GPRS e suporte técnico durante o período da garantia do equipamento.	109,89	6.813,18
TOTAL LOTE 01: 105.263,72						
02	AMPLA CONCORRÊNCIA	260	UND	CAMERA C/ INFRAVERMELHO 30MTS RESOLUÇÃO HD 720P CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Sensor 1/2,9" 1,0 megapixel CMOS // Pixels Efetivos 1280 (H) x 720 (V) // Linhas Horizontais 1280H // Resolução Real HD (720p) // Lente 3,6 mm // Ângulo de Visão 86° (H) (3,6 mm) Formato do Vídeo HDCVI (NTSC) // Saída de Vídeo Sinal HDCVI / 75 Ω (BNC) // Relação Sinal-Ruído ≥ 55dB ± 2 // Sensibilidade 0,01 lux / F 1.2, 0 lux IR ON // Velocidade do Otimizador 140 a 1100000 // Sincronismo // Controle da Lens Eletrônica Day & Night Traces Automática do Filtro (ICR) // AGC = Controle Automático de Ganho BLC // Compensação de Luz de Fundo // Balanço de Branco ATW // Conexões Saída de Vídeo BNC Fêmea Alimentação P4 - Marca: Intelbras	119,89	31.171,40
		62	UND	GRAVADOR DIGITAL (DVR) 720P MÍNIMO 8 CANAIS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Sistema Processador principal Microprocessador embutido de alto desempenho Sistema Operacional LINUX embarcado Vídeo mínimo BNC 8 canais Padrão Analógico NTSC, PAL, HDCVI 720P, IP 720P Áudio Entrada 1 canal, S/A Saída 1 canal, RCA Áudio bidirecional Utilizar canal de entrada/saída de áudio Display Saída de vídeo 1 HDMI, 1 VGA Resolução 1920x1080, 1280x1024, 1280x720, 1024x768 Monitor 14/8.9 Mascara de privacidade 4 zonas retangulares (por câmera) OSD Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera. Detecção de movimento, Gravação Compressão de vídeo/áudio H.264/G.711 Taxa de gravação Stream principal: 720P@1215FPS/960HDI (1-25/30ps) Bit Rate (Canal Analógico) 96-2048Kb/s Bit Rate (Canal IP) 96-4900Kb/s Modos de gravação Manual, Agenda/Regular, Detecção de movimento Intervalo de gravação 1-60 min (Padrão: 30 min), Pré-gravação 1-30 seg, Pós-gravação: 10-300 seg. Modo de operação Modo 1: Total de 8 canais 720p@15FPS 960HDI@30FPS HDCVI/Analógico: Modo 2: HDCVI/Analógico: Total de 6 canais 720p@15FPS 960HDI@30FPS IP: 2 canais 720p@15FPS Detecção de vídeo Eventos Gravação, PTZ, Tour, Notificações Push, Email, FTP, Foto, Buzzer e Pop-up em tela. Detecção de vídeo Detecção de movimento com 330 zonas (22x15) configuráveis por canal, Perda de vídeo e Mascaramento de câmera Repetição e Backup Reprodução síncrona 1/4 1/4 1/4 Modo de busca Head/Data com precisão de segundos. Busca inteligente (detecção de movimento) Funções de reprodução Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Anterior anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de Backup, Zoom digital Modo de backup Dispositivo USB/HD/Rede Rede Ethernet RJ45 (10/100M) Funções de rede HTTP, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPnP, RSTP, UDP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, Filtro IP, SNMP Armazenamento Dvd de HDs suportado 1 HD SATA de até 2TB Interfaces auxiliares USB 2 portas, USB2/0/RS485 1 porta, para controle PTZ, Geral Fonte de alimentação - Marca: Intelbras	459,99	28.519,38

		62	UND	FONTE ALIMENTAÇÃO 12V 10A CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Fonte tipo colmeia entrada 110/220 automática, saída 12v regulável, capacidade mínima 10 Amperes, compatível com o GRAVADOR DIGITAL (DVR) OPERADO - Marca: XFM	37,99	2.355,38
		62	UND	DISCO RÍGIDO (HD) CAPACIDADE MÍNIMA 2TB Devidamente homologado e compatível com o GRAVADOR DIGITAL (DVR) OPERADO - Intelbras	579,89	35.953,18
		260	UND	CONVERSOR DE SINAL BALUM ATIVO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: O balun conduz alimentação e sinal de vídeo para câmeras em distâncias de até 300 metros através de cabo UTP CAT5E ou CAT6. Ele é concebido em pares, o macho para ser instalado próximo a câmera e a fêmea próximo a fonte de alimentação atende aos padrões de cabeamento estruturado, garantindo mais organização e confiabilidade para instalação de CCTV via cabo UTP. » Entrada de alimentação: conector Jack 34 fêmea » Saída de alimentação plug P4 macho » Permite transmissão de alimentação: 12 ou 24 Vdc » Saída com proteção PTC contra sobrecarga » LED indicando alimentação e proteção » Compatível com a tecnologia analógica tradicional e HD 720p - Marca: Intelbras	44,99	11.697,40
		62	SV	Configuração DVR e suporte técnico durante o período da garantia do equipamento.	75,00	4.650,00
		260	SV	Instalação Câmeras de acordo aos padrões técnico e suporte técnico durante o período da garantia do equipamento.	68,79	17.885,40
TOTAL LOTE 02: 132.232,14						
03	EXCLUSIVO PARA ME/EPP	186	RL	CABO CCI CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Tipo CCI 6 vias, bitola 50 mm, sólido branco, rolo de 100 mts. - Marca: DNI	57,49	10.693,14
TOTAL LOTE 03: 10.693,14						
04	EXCLUSIVO PARA ME/EPP	124	UND	HASTE ATERRAMENTO COM CONECTOR CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Haste para aterramento de cobre, 2 mts., com conectores de parafusos. Marca: Magnet	20,00	2.480,00
TOTAL LOTE 04: 2.480,00						
05	EXCLUSIVO PARA ME/EPP	33	RL	CABO PARALELO 2 X 1,5 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Cabo paralelo, 2 pares x 1,5 mm, com marcação de polaridade, rolo de 100 mts. - Marca: Sili Cabos	144,41	4.765,53
TOTAL LOTE 05: 4.765,53						
06	EXCLUSIVO PARA ME/EPP	13.930,00	M	CABO UTP CAT5E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Cabo LAN CAT5E, Certificado da ANATEL - Marca: Soho Plus	0,70	9.751,00
TOTAL LOTE 06: 9.751,00						
07	EXCLUSIVO PARA ME/EPP	768,00	UND	CONECTOR RJ 45 CONECTOR PARA CABO LAN CAT5E e RJ45, Certificado da ANATEL - Marca Soho Plus	0,88	675,84
TOTAL LOTE 07: 675,84						
08	EXCLUSIVO PARA ME/EPP	70	UND	PROTECTOR DE LINHA TELEFÔNICA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Com fusíveis e borne terra para proteção de descarga elétrica, via linha telefônica. Marca - IPEC	39,00	2.730,00
TOTAL LOTE 08: 2.730,00						

Palmas -TO, aos 17 de agosto de 2017.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017  
COM RESERVA DE COTAS PARA ME/EPP  
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº. 2017024477. Órgão interessado: Fundo Municipal de Saúde-FMS. Objeto: O registro de preços visando a futura contratação de empresa especializada em serviços de caracterização visual e aplicação de adesivo vinílico em portas de vidro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos. Empresas Vencedoras: OPEN PALMAS EIRELI-EPP LTDA-ME, CNPJ/MF: 13.437.557/0001-36, Item: 01. Valor Total de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais). J M DE LIMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ/MF: 06.083.932/0001-21, Itens: 02, 02a. Valor Total de R\$ 44.250,00. (Quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). LUKY COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ/MF: 15.203.465/0001-17, Item: 03. Valor Total de R\$ 21.000,00. (Vinte e um mil reais). Data da realização: 09/08/2017.

Palmas - TO, 17 de agosto de 2017.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
2ª PUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2017**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min

(horário de Brasília-DF) do dia 01 de setembro de 2017, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2017 - 2ª PUBLICAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de carro de som volante, conforme condições, quantidades e exigências dos ANEXOS I e II do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais - Fundação Municipal da Juventude de Palmas, processo nº 2016040045. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 17 de agosto de 2017.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2017**  
AMPLA CONCORRENCIA  
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h00min (horário de Brasília-DF) do dia 01 de setembro de 2017, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2017, para registro de preços do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços com fornecimento de sistema autogestão para rastreamento da frota veicular de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências dos ANEXOS I e II do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, processo nº 2017008110. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 18 de agosto de 2017.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2017**  
AMPLA CONCORRENCIA

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 04 de setembro de 2017, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN - F/F e F/M), conforme condições, quantidades e exigências dos ANEXOS I, I-A e II do Edital, de interesse da Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, processo nº 2017014839. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 18 de agosto de 2017.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2017**  
EXCLUSIVO ME E EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 01 de setembro de 2017, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2017, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é aquisição da dieta NUTRI FIBER 1,5, conforme as especificações do ANEXO I do Edital, processo nº 2017024148. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 18 de agosto de 2017.

Izabela Pires de Brito  
Pregoeira

**DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
PALMASCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	03.478.474/0001-31	14377-14378-14379/2017 14068/2016 ISS-AF	2017010687 2017010688 2017010689 2017068728	Anular o Auto de Infração
WEMERSON LOPES DA SILVA	617.928.371-00	14356-14357/2017 ITBI-AF	2017009572 2017009574	Anular o Auto de Infração
VALTERCRIS GUIMARAES RODRIGUES	033.858.953-83	13971/2016 ITBI-AF	2016068897	Anular o Auto de Infração
JOSE MAELSON ARAÚJO DE ARRUDA	645.207.301-04	13858/2016 ITBI-AF	2016065576	Anular o Auto de Infração
MEGASOFT INFORMATICA LTDA	37.615.788/0003-12	14067/2016 ISS-AF	2016068708	Anular o Auto de Infração
PGR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP	14.085.677/0001-84	14270-14271/2017 ISS-AF	2017004561 2017004562	Anular o Auto de Infração
PGR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP	14.085.677/0001-84	14266-14267-14268-14269/2017 ISS-AF	2017004553 2017004558 2017004559 2017004560	Anular o Auto de Infração, com remessa de ofício para reexame da Junta de Recursos Fiscais
MAICA CORRETORA ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA	04.038.735/0001-65	14105-14106-14107/2016 ISS-AF	2016070263 2016070264 2016070266	Anular o Auto de Infração, com remessa de ofício para reexame da Junta de Recursos Fiscais

Palmas, 16 de agosto de 2017.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar  
Secretária Executiva

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
ESTAÇÃO SORRISO CLINICAS	11.980.944/0001-99	12046-12047- 12048-12049/2015 ISS-AF	2015066386 2015066391 2015066392 2015066394	Confirmar o Lançamento
O2 CONSULTORIA E PLANEJAMENTO PUBLICITÁRIO LTDA	05.580.413/0001-06	13161-13162/2016 MF	2016035656 2016035657	Confirmar o Lançamento
INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL MAIS SAUDE TOCANTINS - IASMS	20.941.735/0001-27	14442-14443- 14263/2017 ISS-AF/MF	2017015391 2017015393 2015015394	Confirmar o Lançamento
LOCADORA AGUIAR & SILVA LTDA	14.298.306/0001-80	13691-13692- 13693-13694- 13695-13708/2016 ISS-AF	2016060311 2016060178 2016060179 2016060184 2016060185 2016060188	Confirmar o Lançamento
MAKI & GONÇALVES LTDA	06.026.485/0001-79	13525/2016 ISS-AF	2016057131	Confirmar o Lançamento
EDER MENDONÇA DE ABREU & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	11.209.037/0001-40	14423/2017 MF	2017015450	Confirmar o Lançamento
RITA COSTA CERQUEIRA	167.017.471-91	13992/2017 ITBI-AF	2017001645	Confirmar o Lançamento e Anular as multas e juros
GREGORIO DE SOUZA PIRES	169.724.141-72	14344/2017 ITBI-AF	2017022975	Confirmar o Lançamento e Anular as multas e juros

Palmas, 16 de agosto de 2017.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar  
Secretária Executiva

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração/ Exigência Tributária	Processo
TRACO RETO COMUNICAÇÃO LTDA	09.442.060/0001-39	14688-14689-14690/2017 ISS-AF	2017033017 2017033018 2017033020

Palmas, 16 de agosto de 2017.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar  
Secretária Executiva

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
SERRAVERDE COMERCIAL DE MOTOS LTDA	01.637.531/0003-14	2861/2016 ISS-EST	2016072232	Anular o Lançamento

Palmas, 16 de agosto de 2017.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar  
Secretária Executiva

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63)

2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
ENGETEC ENGENHARIA LTDA	01.218.091/0001-07	898-899/2015 ISS-NL-DMS-P	2015023747 2015023746	Confirmar o Lançamento

Palmas, 16 de agosto de 2017.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar  
Secretária Executiva

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
GIOVANI CAIXETA FRANCO	828.904.396-15	3768-3769/2017 ISS-CO/IPTU-AF	2017030877 2017030889
LOURDES TAVARES DE LIMA	659.541.659-04	3427/2017 ITBI-NL	2017029825
MARIA MARQUES DOS SANTOS	472.277.451-04	3406/2017 ITBI-NL	2017029789
JOÃO GOMES DE BRITO	015.731.648-36	3421/2017 ITBI-NL	2017029815
JOSÉ ISAIAS MACHADO	031.935.998-08	3428/2017 ITBI-NL	2017029826
OLYMPIA EMP. IMOBILIARIOS LTDA	26.640.235/0001- 31	3773-3774-3775/2017 ISS-CO/IPTU-AF	2017031642 2017031643 2017031644
LUCIVAN EMIDIO DE ARAÚJO	285.839.731-72	3426/2017 ITBI-NL	2017029824
SANDRA MARIA FERREIRA CAMINHA	234.760.602-68	3407/2017 ITBI-NL	2017029791
MARIA DO SOCORRO ARAÚJO NEVES	626.358.321-53	3418/2017 ITBI-NL	2017029811
JOÃO CORDEIRO NETO	622.812.321-15	3847-3848-3849/2017 ISS-CO/IPTU-AF	2017031015 2017031016 2017031019
MAGNO GALVAO FEITOSA	845.075.431-34	3411/2017 ITBI-NL	2017029797
ANTONIA SABINO DA SILVA	002.084.301-13	3419/2017 ITBI-NL	2017029812
HELENA MARGARIDA REBOUÇAS SOUSA SANTIAGO	054.943.385-68	3423/2017 ITBI-NL	2017029819
JOSÉ FRANCISCO FERREIRA	056.868.221-15	3420/2017 ITBI-NL	2017029813
MONTE HOREBE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP	23.794.038/0001- 89	3788/2017 IPTU-AF	2017031653
TRACO RETO COMUNICAÇÃO LTDA	09.442.060/0001- 39	3912-3913/2017 ISS-AF	2017033021 2017033022

Palmas, 16 de agosto de 2017.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar  
Secretária Executiva

## Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 676 de 09 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária do servidor Francisco Valcir dos Santos, para 20H, matrícula funcional nº 314341, cargo Professor Nível III, função Professor de Matemática, lotada na Esc. Mun. Maria Rosa a partir de 08 de agosto de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0684, 15 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACE – Benedita Galvão, através da ACE - Associação Comunidade Escola, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 1043, de 23 de novembro de 2016, para gastos com aquisição de uniformes, no valor de R\$ 8.651,79 (oito mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), observando a natureza de despesa 33.50.39, utilizada para o repasse do recurso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0685, 15 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACE – Olga Benário, através da ACE - Associação Comunidade Escola, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 1043, de 23 de novembro de 2016, para gastos com aquisição de uniformes, no valor de R\$ 6.037,30 (seis mil trinta e sete reais e trinta centavos), observando a natureza de despesa 33.50.39, utilizada para o repasse do recurso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0686, 15 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma elétrica na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão	2017031742	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 20.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0690, 16 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com despesas com aparelhamentos para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Estevão de Castro	2017000017	R\$ 7.900,00
TOTAL			R\$ 7.900,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6068 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0691, 16 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com construção de reservatório de água na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Rosemir Fernandes	2017032422	R\$ 47.949,43
TOTAL			R\$ 47.949,43

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês agosto de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0692, 16 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com complementação da reforma parcial e manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Maria Júlia	2017046092	R\$ 132.499,10
TOTAL			R\$ 132.499,10

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês agosto de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0693, 16 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, CMEI – Aconchego, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 1043, de 23 de novembro de 2016, para gastos com aquisição de uniformes no valor de R\$ 5.973,60 (cinco mil novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), observando a natureza de despesa 33.50.39, utilizada para o repasse do recurso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS**

**ERRATA**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Convite de aquisição de gêneros alimentícios nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.702 de 01 de março de 2017, pág.25.

Onde se lê:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., com o valor total de R\$ 4.527,46 (Quatro mil e quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos),

Leia-se:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., com o valor total de R\$ 4.877,46 (Quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Palmas/TO, em 16 de agosto de 2017.

Edilane da Silva Canedo de Castro  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 005/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.703 de 02 de março de 2017, pág. 05.

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 4.527,46 (Quatro mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos),

Leia-se:

Valor Total: R\$ 4.877,46 (Quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Palmas/TO, 16 de agosto de 2017.

Edilane da Silva Canedo de Castro  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que nos extratos dos contratos de aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar nº 006 e 007/2017, publicados no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.741 de 27 de abril de 2017, pág.13.

Onde se lê:

Data da assinatura: 10 de março de 2017,

Leia-se:

Data da assinatura: 20 de março de 2017.

Palmas/TO, 15 de agosto de 2017.

Dulce M S Dentteborn  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**ERRATA**

A ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que nos extratos dos contratos de aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar nº 008 e 009/2017, publicados no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.741 de 27 de abril de 2017, pág. 13.

Onde se lê:

Data da assinatura: 10 de junho de 2017,

Leia-se:

Data da assinatura: 20 de março de 2017.

Palmas/TO, 15 de agosto de 2017.

Dulce M S Dentteborn  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

### ERRATA

A ACE da Escola Municipal Eurídice Ferreira de Mello, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que nos extratos dos contratos de aquisição de material de limpeza para piscina nº 014/2017 e 015/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.762 de 29 de maio de 2017, pág. 12.

Onde se lê:

DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2017,

Leia-se:

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2017.

Palmas/TO, 17 de agosto de 2017.

Dayane Chaves Noieto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2017

PROCESSO Nº: 2017037165

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS.

CONTRATADA: M & S REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar Split high wall 18000 btu's.

VALOR TOTAL: R\$ 25.999,99 (Vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017037165.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Sônia Aparecida de Oliveira, inscrita no CPF nº 070.476.598-54 e portadora do RG nº 13.904.335-4 SSP/SP. Empresa M & S REFRIGERAÇÃO LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 05.259058/0001-78, por meio de seu representante legal o Sr. Cláudio Miranda Silva, inscrito no CPF nº 980.121.774-04 e portador do RG nº 1.998.443 SSP/PB.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas MJR DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 8.544,40 (Oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 13.728,50 (Treze mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), BRISA CORP EIRELI – EPP., com o valor total de R\$ 6.492,00 (Seis mil quatrocentos e noventa e dois reais), J&J COMERCIAL EIRELE., com o valor total de R\$ 979,00 (Novecentos e setenta e nove reais), MIX ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 3.422,00 (Três mil quatrocentos e vinte e dois reais) e S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA., com o valor total de R\$ 4.555,00 (Quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), foram

julgadas como vencedoras do Processo nº 2017017174, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2017.

Alzira de Oliveira Neta  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa IRKA CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor total de R\$ 23.953,92 (Vinte e três mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017033120, tendo como objeto a construção de sumidouro, quiosque e pequenos reparos.

Palmas/TO, 17 de agosto de 2017.

Marina Ribeiro Moraes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa SERGIO DE G MONTEIRO FILHO EIRELI – EPP., com o valor total de R\$ 71.784,88 (Setenta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017036102, tendo como objeto a reforma de piso e manutenção da unidade escolar.

Palmas/TO, 21 de julho de 2017.

Alzira de Oliveira Neta  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP-TO, com o valor total de R\$ 10.026,00 (Dez mil e vinte e seis reais), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 9.001,00 (Nove mil e um reais), RAIMUNDO JOSÉ LIMA TEIXEIRA, com o valor total de R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais), ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO – AGROP, com o valor total de R\$ 3.012,00 (Três mil e doze reais) e ANTONIO CÍCERO SIQUEIRA DA SILVA NETO, com o valor total de R\$ 892,00 (Oitocentos e noventa e dois reais), foram julgados como vencedores do Processo nº 2017027463, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 10 de julho de 2017.

Alzira de Oliveira Neta  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### 1ª REPUBLICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 008/2017

A ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 28 de agosto de 2017, na Sala da Secretaria na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, Localizada no endereço Rua 07 Quadra 25, Lote 07 Taquaruçu, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 008/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a construção de fossa séptica e substituição do alambrado da quadra da referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, Processo nº 2017042142. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h15min, e das 13h30min às 17h15min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3554-1412/98459-2694.

Palmas/TO, 18 de agosto de 2017.

Odete Ermelinda Borges Farias  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Saúde

### PORTARIA ITR Nº 548/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE JULHO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Ana Paula Pereira Braga de Lima, matrícula funcional nº 303081, ocupante do cargo efetivo de Contador, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, marcada para 01 a 30 de agosto de 2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

### PORTARIA CCS Nº 549/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE JULHO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Selma Maria Martins de Carvalho, matrícula funcional nº 413020888, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 16/06/2017 a 30/06/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 15/2017 de 11 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

### PORTARIA ITR Nº 550/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE JULHO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 16 (dezesseis) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Edna da Silva Mourao, matrícula funcional nº 131381, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2016/2017, marcada para 03/07/2017 a 01/08/2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

### PORTARIA CCS Nº 551/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE JULHO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Domiciana Santana Parente, matrícula funcional nº 161181, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 16/06/2017 a 30/06/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 227/2017 de 11 de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

### PORTARIA CCS Nº 552/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE JULHO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Nelma Cecilia Ataiades Ribeiro, matrícula funcional nº 413024429, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 03/07/2017 a 17/07/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 870/2017 de 08 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA CCS Nº 553/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 19 DE JULHO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Evaldo Figueiredo Braga, matrícula funcional nº 261711, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 01/06/2017 a 15/06/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 1307/2017 de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA CCS Nº 554/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 19 DE JULHO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Francisco Manoel Porto Martins, matrícula funcional nº 161411, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 17/07/2017 a 31/07/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 1.039/2016 de 15 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA CCS Nº 555/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 19 DE JULHO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Cleibe Gomes Amorim, matrícula funcional nº 171391, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 01/06/2017 a 15/06/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 638/2016 de 30 de junho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA CCS Nº 556/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 19 DE JULHO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o gozo de 24 (vinte e quatro) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Vidal Gonzalez Mateos Junior, matrícula funcional nº 323511, ocupante do cargo efetivo de Farmaceutico-Bioquímico, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas nos períodos de 02/06/2017 a 09/06/2017 e 10/07/2017 a 25/07/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 934/2016 de 15 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA CCS Nº 557/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 19 DE JULHO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Delimar Gorete De Oliveira Silva, matrícula funcional nº 142281, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 05/06/2017 a 19/06/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 678/2016 de 04 de julho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PROCESSO Nº: 2017025208**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE – de Licitação para contratação de empresa para prestar serviços com instalação de licença de GPWEB

**DESPACHO Nº 43/2017/ASSEJUR/SEMUS**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios da Lei nº 8.666/93, em especial o artigo 25, caput; aos termos da lei de Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas

e artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, dos Decretos nº 158, de 29 de agosto de 2007, nº 01, de 02 de janeiro de 2008 e 1269 de 30 de junho de 2016, e:

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo nº 2017025208, com toda a documentação nele acostada, inclusive, Justificativa de Inexigibilidade, bem como o Parecer Jurídico nº43/2017, da Procuradoria Geral do Município.

CONSIDERANDO, que se trata de contratação de empresa para prestar serviços com instalação de licença de GPWEB desta Secretaria da Saúde e, em razão da exclusividade na comercialização do produto desejado não seria possível a realização de procedimento licitatório, o que caracteriza a inviabilidade de competição.

RESOLVE:

Declarar a INEXIGIBILIDADE de Licitação com fulcro no art. 25, caput da citada Lei nº 8.666/93 para contratar a empresa SISTEMA GP-WEB LTDA-ME, portadora do CNPJ nº 14.659.881/0001-61, cujo objeto é contratação de empresa para prestar serviços com instalação de licença de GPWEB. A despesa tem previsão orçamentária e valor estimado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.3200.10.302.0301-4180, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 0405.90.199.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de julho de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO  
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE  
SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP Nº 532/SEMUS/COMEC, de 21 de junho de 2016 e pela Portaria DSP Nº 546/SEMUS/COMEC em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2016, de 01 de março de 2016, aprovado pelo Parecer nº 206/2016 – PGM/ADM publicado no Diário Oficial do Município nº 1457, de 08 de março de 2016, Diário Oficial da União nº 45, de 08 de março de 2016, Jornal do Tocantins de 24 de março de 2016 e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do Processo administrativo nº 2017029343 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

BIOLAB LABORATÓRIO CLÍNICO EIRELI ME, nome fantasia BIOLAB, CNPJ nº 11.578.395/0001-20, com sede no Endereço Avenida das Nações, Quadra 75, Lote 17, Casa 04, Taquaruçu, Palmas-TO, em consonância à norma prevista no Edital de Credenciamento nº 01/2016, APTA a prestar serviços especializados em exames de Análises Clínicas, Análises Clínicas, previstos no grupo 02.02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS, bem como Coleta de material biológico para sorologia e entrega no Laboratório Municipal, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ao Sistema Único de Saúde do Município de Palmas e Municípios de Referência da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº 2017019165 pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é R\$1.202.367,36 (um milhão, duzentos e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), que correrá à conta das dotações orçamentárias: os pagamentos dos valores contratados com base

no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20173946; os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do Município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0040.00.103, Ficha: 20173945; os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS referentes aos atendimentos dos Municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0442.00.103, Ficha: 20173947, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada (PPI) vigente.

Palmas, 15 de agosto de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2017**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CREDENCIADA: BIOLAB LABORATÓRIO CLÍNICO EIRELI ME

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços de serviços especializados em exames de Análises Clínicas, previstos no grupo 02.02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS, bem como Coleta de material biológico para sorologia e entrega no Laboratório Municipal, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2016, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 09, do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem os procedimentos da tabela descritiva do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS).

VALOR TOTAL: O valor total estimado para execução deste instrumento de R\$1.202.367,36 (um milhão, duzentos e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2016 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado /TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2017019165 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20173947; Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 33.00.39, Fonte: 0040.00.103, Ficha: 20173945; Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0442.00.103, Ficha: 20173947.

VIGÊNCIA: 16/08/2017 a 16/08/2018.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Secretário da Saúde Nésio Fernandes de Medeiros Junior, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada: Empresa BIOLAB LABORATÓRIO CLÍNICO EIRELI ME, nome fantasia BIOLAB, CNPJ nº 11.578.395/0001-20, com sede no Endereço Avenida das Nações, Quadra 75, Lote 17, Casa 04, Taquaruçu, Palmas – Tocantins, neste ato, legalmente representado pelo Weulas Rodrigues da Silva, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador do CPF nº 000.445.491-05 e RG nº 301.847 SSP-PA, residente e domiciliada na Rua MS 10, Quadra 22-A, Lote 12, Setor Morada do Sol II, Palmas – TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 23/2017**

PROCESSO Nº 2017025208

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: SISTEMA GP-WEB LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) licença perpétua do Software GPWeb Profissional, juntamente com o Plano Prata por 01 (um) ano, com suporte técnico especializado, para atendimento da rede municipal de saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar assinatura do termo de recebimento definitivo.

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2017025208, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionais Programáticas: 03.3200.10.302.0301.4180; Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0405.00.199.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa SISTEMA GP-WEB LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 14.659.881/0001-61, por meio de seu representante legal, Senhora Jane de Andrade Natal Amazonas.

DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2017.

## Secretaria da Habitação

**ATA DA SESSÃO DE SORTEIO PARA PRÉ- SELEÇÃO  
DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS PARA A UNIDADE  
HABITACIONAL PALMAS VERTICAL RESIDENCE NORTH I**

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às nove horas reuniram-se na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, localizada na Quadra 104 Norte, Avenida JK - Edifício Via Nobre - 3º andar - Palmas/TO, os membros da Comissão para pré-selecionar as famílias a serem contempladas no Programa Minha Casa, Minha Vida- Faixa I, referente ao empreendimento Palmas Vertical Residence North I localizado na Quadra 604 Norte, Alameda 04, HM 02 e 03, Fabiana Barrenquevitcz, Wliana Maria de Sousa, Aline Carneiro Brito, Janaina Cardoso Lira Machado, Leticia Magalhães Santiago Rocha, conforme Portaria Sehab Nº15/2017, publicada no D.O.M.P Nº 1736, de 19 de Abril de 2017, e Fábio Frantz Borges Secretário Municipal Interino da Secretaria Municipal da Habitação, Sabrina Kelly Vieira Machado, Superintendente de Projetos Sociais da Sehab, todos responsáveis por gerir e formalizar o sorteio regulamentado pela Portaria Sehab Nº 63, de 07 de agosto de 2017, acessível no D.O.M.P Nº1812. Estavam presentes ainda Thyago Mendes Neves, técnico da Diretoria Geral da Tecnologia da Informação da Secretaria de Finanças; a presidente do Observatório Social de Palmas Claudia Regina de Sousa e Silva e Felipe Alves; e membros da comunidade, conforme lista de presença. O Senhor Fábio dá as boas vindas e apresenta os regulamentos e a forma do sorteio, informa qual a finalidade da pré- seleção das famílias para o empreendimento Palmas Vertical Residence North I, esclarece serem 256 apartamentos, mas disponíveis para sorteio 210, conforme dispõe o art. 7º da Portaria Sehab Nº 63/2017. Ressalta que as regras estão definidas na Portaria Nº 63/2017, salienta que os números atribuídos para cada cadastro habilitado, conforme Portaria Sehab Nº 59/2017 para fins de sorteio será formado pelos 9 (nove) primeiros dígitos do número do cadastro de pessoas física- CPF do titular cadastrado, sendo desconsiderado o dígito verificador. Para a composição do número sorteado será considerada a extração da Loteria Federal, estabelecido no Anexo I da Portaria Sehab Nº 63/2017, para o empreendimento Palmas Vertical Residence North I considera-se o resultado do concurso Nº 05206, de 16 de agosto de 2017. A Senhora Fabiana membro da Comissão lê os bilhetes sorteados no concurso: 1º prêmio bilhete 25933, 2º prêmio bilhete 56725, 3º prêmio bilhete 02437, 4º prêmio bilhete 78951 e 5º prêmio bilhete 75940. Em seguida informa que as vagas disponibilizadas estão dispostas da seguinte forma: 8 vagas para cadastros com titular IDOSO (grupos familiares selecionados no critério idosos/em atendimento ao percentual previsto no Estatuto do Idoso); 8 vagas para cadastros com titular PCD (grupos familiares selecionados no critério Pessoas Com Deficiência/em atendimento ao percentual previsto em lei); 116 vagas para o

GRUPO I (grupos familiares que atenderam no mínimo quatro até seis critérios); 49 vagas para o GRUPO II (grupos familiares que atenderam no mínimo dois e no máximo três critérios); 29 vagas para o GRUPO III (grupos familiares que atenderam no máximo um critério); além da seleção de suplentes e reservas. O passo seguinte foi gerar o número de composição de apuração referente a cada grupo, na sequência apuração da lista gerada por Grupo de Idoso, de PCD, Grupo I, Grupo II e Grupo III, constando as informações de pessoa pré-selecionada, suplente e reserva. A Comissão convida os representantes do Observatório Social de Palmas e todos os presentes para auxiliar na conferência e apuração das listas em epígrafe. Paralela à análise foi projetada aos presentes pelo Secretário Fábio a base de dados da Portaria Sehab Nº 59/2017, suplemento publicado no D.O.M.P, de 02 de agosto de 2017 e exportado para o Excel, onde foi constatado dez nomes em duplicidade, entretanto o sistema de sorteio eliminou as duplicidades pois o mesmo não aceita CPF em duplicidades. O Senhor Felipe recomenda à Prefeitura de Palmas para nos próximos sorteios verificar se todos os aptos os nomes estão escritos de forma completa. A Comissão indaga aos presentes se pode concluir a análise e conferência para homologação das listas. Os presentes manifestam pelo ateste da lisura do processo. Em seguida inicia-se à leitura nominal dos vinte e nove nomes das pessoas pré-selecionadas do Grupo III, estando presente a Senhora Domingas Kleide Cardoso Araújo, pré-selecionada, na posição 29ª, ao empreendimento Palmas Vertical Residence North I, do Programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa I. Foram impressas cópias das listas, vide anexa, entregues aos presentes in loco, também informado que a mesma já está disponível no endereço habitacao.palmas.to.gov.br e será publicada no D.O.M.P. Feitas as considerações finais e facultada a palavra aos presentes. Sem nada mais a tratar o Secretário Fábio deu por encerrada a reunião que gerou o sorteio, eu, Carla Kalinca Mourão Veras matrícula funcional nº25801, lavrei esta ata que após ser lida e aprovada será assinada por mim e será anexada à ata a lista de presença da reunião.

ANEXO ÚNICO - DA ATA DA SESSÃO DE SORTEIO PARA PRÉ- SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS PARA A UNIDADE HABITACIONAL PALMAS VERTICAL RESIDENCE NORTH I				
PRÉ-SELECIONADOS, SUPLENTE E RESERVAS				
GRUPO	NOME	CPF	POSICÃO	TIPO CLASSIFICAÇÃO
IDOSO	MARIA APARECIDA LOPES CIRQUEIRA	681.326.702-72	1	PRÉ-SELECIONADO
IDOSO	ANTONIO RODRIGUES XAVIER	683.315.361-91	2	PRÉ-SELECIONADO
IDOSO	MARIA LUIZA MONTEIRO	681.585.567-87	3	PRÉ-SELECIONADO
IDOSO	JOÃO CONCEIÇÃO	683.294.181-87	4	PRÉ-SELECIONADO
IDOSO	MARCELINA MARIA FERREIRA	682.543.853-00	5	PRÉ-SELECIONADO
IDOSO	JOANITA MESQUITA ARAUJO	683.182.111-87	6	PRÉ-SELECIONADO
IDOSO	ERONITA PAIXAO DAMASCENO PEREIRA	682.651.823-68	7	PRÉ-SELECIONADO
IDOSO	MARIA DA SILVA PEREIRA	683.113.223-15	8	PRÉ-SELECIONADO
IDOSO	MARIA CORREA DE MELO	685.352.282-68	1	SUPLENTE
IDOSO	ALDERINA SOARES MARINHO	652.904.373-04	2	SUPLENTE
IDOSO	LUIZA PEREIRA ARAUJO	691.268.791-15	3	SUPLENTE
IDOSO	EVA SOARES DOS SANTOS	691.642.741-87	1	RESERVA
IDOSO	MARIA MADALENA SILVA LIMA	650.121.783-00	2	RESERVA
IDOSO	IZOLETE REBÊLO DO NASCIMENTO	691.986.394-91	3	RESERVA
IDOSO	ALAIDE DE JESUS BRASIL	647.867.652-87	4	RESERVA
IDOSO	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA SALVINO	697.583.873-91	5	RESERVA
IDOSO	PEDRO BENEDITO VILELA	647.348.548-14	6	RESERVA
IDOSO	MARIA DO ROSARIO NUNES BARROS	697.592.603-44	7	RESERVA
IDOSO	FLORENCIA ALVES GOMES	645.254.221-49	8	RESERVA
IDOSO	ANTONIO BEATO	697.652.042-04	9	RESERVA
IDOSO	DINALVA NEVES MASCARENHAS	645.251.981-68	10	RESERVA
IDOSO	NARCISO ALVES	700.477.851-79	11	RESERVA
IDOSO	MARIA APARECIDA PEREIRA BARROS	645.187.361-68	12	RESERVA
PCD	MARIA VANI CANDIDO LISBOA DA SILVA	245.597.082-20	1	PRÉ-SELECIONADO
PCD	CICERO IZIDORO DOS SANTOS	237.032.379-53	2	PRÉ-SELECIONADO
PCD	FRANCISCA IRAIDES PINHEIRO DE OLIVEIRA	251.623.731-68	3	PRÉ-SELECIONADO
PCD	DULCE PEREIRA DE BRITO	236.253.253-49	4	PRÉ-SELECIONADO
PCD	LUCILIA BARBOSA DO NASCIMENTO	252.234.632-04	5	PRÉ-SELECIONADO
PCD	DIOLINA DIAS CAETANO	228.066.101-25	6	PRÉ-SELECIONADO
PCD	MARIA CARMELITA DE FRANCA	253.186.593-49	7	PRÉ-SELECIONADO
PCD	BENEDITO DEMETRIO DA SILVA	226.841.654-53	8	PRÉ-SELECIONADO
PCD	MANOEL ALVES SALES	255.805.151-20	1	SUPLENTE
PCD	GERALDO GONCALVES DE ALENCAR	218.914.001-34	2	SUPLENTE
PCD	JOSE ADRIANO DE OLIVEIRA	281.210.851-34	3	SUPLENTE
PCD	MARIA DE LOURDES SILVA	262.730.631-68	1	RESERVA
PCD	VALDEMAR DA SILVA	218.829.832-20	2	RESERVA
PCD	ANA REGIS DOS SANTOS GROSSMAN	270.118.600-53	3	RESERVA
PCD	AGUINALDO SOUZA BOMFIM	214.708.391-72	4	RESERVA
PCD	MARIA MENDES DA SILVA OLIVEIRA	270.511.452-15	5	RESERVA
PCD	DOMINGOS RIBEIRO DA COSTA	198.000.371-87	6	RESERVA
PCD	MILTON CÉSAR SANTANA NASCIMENTO	272.235.018-12	7	RESERVA

PCD	JOSE CARLOS BATISTA GOMES	196.235.771-68	8	RESERVA
PCD	TERESINHA DE JESUS PEREIRA RAMOS	272.242.103-82	9	RESERVA
PCD	MARIA DAS GRACAS ALENCAR DE CARVALHO	184.739.382-91	10	RESERVA
PCD	SALOMAO OLIVEIRA PASSOS	274.166.236-34	11	RESERVA
PCD	GILBER MARTINS	184.643.350-91	12	RESERVA
GRUPO I	MARIA OTILIA PEREIRA DA SILVA	304.310.693-87	1	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	DOROTY LAMOR SILVA DA COSTA	223.111.811-49	2	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	IRAILDE MELO SOUSA	333.734.343-00	3	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	DAGUMAR MARIA ALVES OLIVEIRA	213.460.638-00	4	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	ZELIA DOS SANTOS FERREIRA	343.288.153-34	5	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	OSMARINA SOBRINHO DA SILVA	184.880.642-68	6	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	MARIA EDI DA SILVA MORENO	348.491.061-53	7	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	MARIA LAURA DA CRUZ DE OLIVEIRA	179.169.762-34	8	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	SANDRA MARIA DA SILVA	351.902.213-34	9	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	MARIA DOMINGAS DE MORAIS SILVA	177.962.702-59	10	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	LUCILENE MOREIRA DE SOUSA	365.140.472-20	11	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES	164.794.378-70	12	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	HELOISA REGINA CAMPOS DA SILVA TORRES	372.254.051-87	13	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	RAMUNDA DE NASARE DE BRITO SOUZA	149.025.911-91	14	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	IRACEMA ALENCAR DOS SANTOS	375.177.592-72	15	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	VERALUCIA ALVES ROCHA	126.332.831-87	16	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	DARCI DE SOUSA BATANGAL	385.952.141-15	17	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	ELIZABETH BARBOSA SILVA	123.255.031-00	18	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	ADELINA GONCALVES PINTO	388.806.011-72	19	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	ALANE DE SOUSA SILVA CAMPOS	108.213.487-28	20	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	MARILDA FERREIRA LEITE	401.872.411-04	21	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	ILSA SOARES DE SOUZA RODRIGUES	073.316.061-15	22	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	CARMEN LUCIA CARDOSO	412.594.241-20	23	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	FRANCISCA JANAINA DE ARAUJO	061.766.034-47	24	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	DELICMAR DOS REIS SOARES	418.297.001-20	25	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	JOSENILDA TEREZINHA DA SILVA	061.231.494-40	26	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	ROSINEIDE GUILHEM	431.197.352-72	27	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA	055.410.548-93	28	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	LEILA MARIA DIAS QUIXABA	449.220.433-49	29	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	MARCILENE RAQUEL VIEIRA MONTEIRO	050.196.544-00	30	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	ANTONIA DE SOUSA VALE	452.676.183-49	31	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	CELIA PEREIRA DA SILVA	049.537.571-30	32	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	MARIA VALDEIRICÉ DE SOUSA CAMPOS	473.775.773-04	33	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	PATRICIA PEREIRA SOBRINHO	042.836.031-98	34	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	VILMA MARIA GOMES DA SILVA	476.165.636-00	35	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	SILVANA PIMENTEL ARAUJO	041.487.671-70	36	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	SOCORRO MARIA DOS SANTOS	477.899.301-25	37	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	IRENI FERREIRA CAMPOS DA ROCHA	040.782.691-25	38	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	CELIA ALVES DA COSTA	479.976.131-53	39	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	PATRICIA FERNANDA FERREIRA LOPES	040.708.801-60	40	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	ILDETE LOPES MELO	485.416.561-87	41	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	STEPHANY KELLY SOUSA SILVA	036.837.641-06	42	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	ODETE ALVES DA CONCEICAO	497.965.183-68	43	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	JOSIVAN GOMES DOS SANTOS	036.304.091-99	44	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	VALDELICE BENTO DE SOUSA	502.851.301-53	45	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	ALINE PRISCILLA DOS ANJOS	036.095.321-22	46	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	MARIA LUIZA MOREIRA MACIEL	507.917.371-87	47	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	MARIA EDNA PEREIRA	035.656.243-37	48	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	ANTONIA RODRIGUES DOS ANJOS MONTEIRO	508.702.621-49	49	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	THAYS DA SILVA LIMA	033.331.531-65	50	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	ALDENE SANTANA BRAGA	517.511.001-20	51	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	GERCINA BATISTA DA SILVA	032.582.801-69	52	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	ALDETE NUNES DA ROCHA XAVIER	534.610.881-53	53	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	ROSIMEIRE GOMES DE SOUSA	032.532.641-06	54	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	557.282.861-00	55	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	EDICLEIA ALVES SANTANA	032.529.891-23	56	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	MARIA NEUZA DOS SANTOS	575.463.391-20	57	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	KETENEY KAREN GOMES DA SILVA	032.098.102-90	58	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	SALETE FERNANDES DE SOUZA PORFIRIO	598.501.401-00	59	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	MARIA DAS DORES DA SILVA COSTA	030.943.363-02	60	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	JOSINEIDE DE OLIVEIRA COSTA	599.292.601-10	61	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	MARIA ELISABETE DE MELO REGO	030.068.131-38	62	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	ADRIANA KELLY PINTO DA SILVA	606.419.402-20	63	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	ADRIANA PASSOS NUNES	030.049.511-00	64	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	MARIA DAS NEVES DA SILVA SANTOS	618.703.661-15	65	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	ANGELINA PEREIRA RODRIGUES	029.519.641-61	66	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	EDNEUSA LEITAO GONZAGA	623.541.081-68	67	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	TATIANNY BARBOSA DE OLIVEIRA	028.397.371-40	68	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	GILBERTANIA PIRES DE SOUSA	023.578.833-91	69	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	IZABEL SOUZA REIS	028.263.931-46	70	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	JOANARI DOS ANJOS DE SOUZA BATISTA	626.336.001-15	71	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	VALDEIR NUNES DE SOUSA	028.123.581-30	72	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	LUCIANA MARIA PEREIRA	626.453.401-30	73	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	DALEILA SILVA SANTANA	027.920.801-40	74	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	OSMARINA FERREIRA ROCHA	649.067.011-91	75	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	ELIOISA NUNES CARVALHO	027.303.291-70	76	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	REGINA ALVES CORDEIRO DA SILVA	652.115.534-20	77	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	EVA MUNIZ DE SOUSA	027.294.751-25	78	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	ANTONIA MENDES GALVAO	674.167.723-20	79	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	SILVILENE OLIVEIRA DE SOUSA	026.573.641-28	80	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	ODILMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	692.566.241-68	81	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	IEVANIA RIBEIRO DA SILVA	025.820.931-30	82	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	ANTONIA MENDES FIGUEREDO	694.552.951-72	83	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	WANDERLEIDE LIMA DE SOUZA	025.725.501-05	84	PRÉ-SELECIONADO

GRUPO I	ISALVA SILVA DE OLIVEIRA SILVEIRA	709.634.441-15	85	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	ALCIANE RODRIGUES SANTOS	025.269.321-30	86	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	ZENAIDE MATOS BEZERRA	710.206.671-68	87	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	EDILENE DA SILVA PEREIRA	024.819.543-35	88	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	CRISTIANE DE SOUSA BATISTA	711.533.571-00	89	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	ELIENE VIEIRA DE SOUSA	024.614.451-33	90	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	YANUZYA MOREIRA DO NASCIMENTO	711.594.441-53	91	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	LUCINELIA ALVES BEZERRA	023.572.811-03	92	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	ESTER LOPES DE ARAUJO	713.642.501-87	93	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	MARIA DE FATIMA BARBOSA DOS SANTOS	023.380.581-86	94	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	LUZIA DOS SANTOS BEZERRA	713.716.051-49	95	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	SHIRLENE PEREIRA MOTA	022.377.211-90	96	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	SUELANIA FERRAZ FERREIRA	714.914.141-20	97	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	ELVALDA ALVES TEXEIRA	021.766.151-31	98	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	ANTONIA SILVA CARVALHO	716.877.181-72	99	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	CLEONICE ALVES DE BRITO	021.146.951-31	100	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	INDIMARA SILVA DE MACEDO	721.208.191-49	101	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	ATILA DA SILVA NASCIMENTO	020.374.041-66	102	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	ANTONIA CLAUDIA COUTINHO DE CARVALHO	732.623.312-87	103	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	HUELITA DA SILVA GOMES	020.155.411-95	104	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	LAIANE SILVA DOS SANTOS	735.621.651-53	105	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	LIANA DAIANE PAZ SOUZA	019.153.061-16	106	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	MARIA DA LUZ DOS SANTOS FERREIRA	750.215.953-34	107	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	ROSIMEIRE MENDES DA SILVA	018.928.931-77	108	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	TEREZA BISPO DE SOUZA	786.397.941-20	109	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	SILVANE ALVES DE SOUSA	018.663.611-39	110	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	QUEILA SOARES SILVA NUNES	791.025.061-49	111	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	FLAVIANE PEREIRA DA SILVA	018.540.211-92	112	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	ELISANGELA DE ANDRADE FABINO	796.699.561-53	113	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	DELICILENE BATISTA VIEIRA	018.329.231-69	114	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	MARIA ELIENE SOUSA	808.727.003-72	115	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	DEUSIENE SOUSA LIMA	018.201.241-77	116	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO I	SONIA BISPO DE SOUSA	810.020.681-34	1	SUPLENTE
GRUPO I	MARIA ANTONIA SOUSA FREITAS	018.032.183-80	2	SUPLENTE
GRUPO I	LUZINETE DE MORAES MENDES	822.169.083-04	3	SUPLENTE
GRUPO I	WATILA FERREIRA GUIDA	017.313.441-63	4	SUPLENTE
GRUPO I	MAURINA CAMPOS SAMINEZ	822.777.293-53	5	SUPLENTE
GRUPO I	RANDICEA DA SILVA SANTOS	016.564.283-18	6	SUPLENTE
GRUPO I	WELISANGELA PEREIRA REGO	826.678.291-15	7	SUPLENTE
GRUPO I	JOSIANA RODRIGUES DOS SANTOS	016.297.691-77	8	SUPLENTE
GRUPO I	ELISSANDRA DA SILVA	841.262.643-53	9	SUPLENTE
GRUPO I	MARINALVA AUGUSTO COSTA	015.065.691-29	10	SUPLENTE
GRUPO I	DEUZELIA DA SILVA SANTOS	841.673.513-15	11	SUPLENTE
GRUPO I	ANA LUCIA DA CONCEICAO	015.058.201-38	12	SUPLENTE
GRUPO I	ROSELY FRANÇA TEIXEIRA	849.192.481-72	13	SUPLENTE
GRUPO I	MARCIA SILVA REIS	014.834.661-83	14	SUPLENTE
GRUPO I	ELIZETE PEREIRA PRIMO ALVES	853.739.071-20	15	SUPLENTE
GRUPO I	RITA MARQUES DA SILVA	014.565.852-07	16	SUPLENTE
GRUPO I	NEIVANI RODRIGUES DE SOUZA	855.042.701-20	17	SUPLENTE
GRUPO I	TAIS SOUZA OLIVEIRA	014.481.831-03	18	SUPLENTE
GRUPO I	ANTONIA ZILMA SILVA MOREIRA	872.779.721-04	19	SUPLENTE
GRUPO I	ANA MARCIA SILVA DOS SANTOS	014.042.541-10	20	SUPLENTE
GRUPO I	NOEME BATISTA DA CONCEICAO	876.972.891-72	21	SUPLENTE
GRUPO I	MARIA ISABEL SILVA DE DEUS	013.180.021-33	22	SUPLENTE
GRUPO I	CLAUDINETE PEREIRA FRAZAO	880.395.793-68	23	SUPLENTE
GRUPO I	NUBIA EMANUELE BORGES DE SOUSA	013.095.811-50	24	SUPLENTE
GRUPO I	MARIA DINALVA FERREIRA ALVES	883.712.471-68	25	SUPLENTE
GRUPO I	NILVACI PEREIRA CORREIA	013.019.041-12	26	SUPLENTE
GRUPO I	JOANA JOSE DE CARVALHO	885.849.401-91	27	SUPLENTE
GRUPO I	KARLA VIANA NASCIMENTO	012.437.761-02	28	SUPLENTE
GRUPO I	KATIA APARECIDA GOMES BEZERRA	894.816.071-00	29	SUPLENTE
GRUPO I	SHEILA PEREIRA LEAL	012.280.341-84	30	SUPLENTE
GRUPO I	ANA PATRICIA MENDES DA SILVA	899.678.601-20	31	SUPLENTE
GRUPO I	ROSEMILHA DA SILVA MACHADO	012.279.161-40	32	SUPLENTE
GRUPO I	BETANIA RODRIGUES DE FARIAS	908.501.651-72	33	SUPLENTE
GRUPO I	SIRLEY ALVES DOS SANTOS	012.027.731-09	34	SUPLENTE
GRUPO I	RIVANHO MENDES GONCALVES	912.349.563-49	35	SUPLENTE
GRUPO I	PAIXAO DE ELIZABETE BOA VENTURA NASCIMENTO	011.535.351-81	36	SUPLENTE
GRUPO I	CREUZA OLIVEIRA REIS	912.676.331-15	37	SUPLENTE
GRUPO I	JAQUELINE WELK LOBO XAVIER	011.336.601-93	38	SUPLENTE
GRUPO I	ARLETE RIBEIRO MONTELO	914.228.091-39	39	SUPLENTE
GRUPO I	FABIANA RODRIGUES DA SILVA DO LIVRAMENTO	011.263.571-70	40	SUPLENTE
GRUPO I	VALDEI DOS SANTOS FERREIRA	916.080.901-91	41	SUPLENTE
GRUPO I	ALDINEIA RODRIGUES MOUTINHO	011.015.921-76	42	SUPLENTE
GRUPO I	MARILEUZA PAULINO PATRICIO	917.728.421-68	43	SUPLENTE
GRUPO I	RUTH RODRIGUES CABRAL DE SOUZA	917.875.131-49	1	RESERVA
GRUPO I	MIDI FERNANDES DE SOUSA BORGES	009.994.911-30	2	RESERVA
GRUPO I	LUZIA BARRIOS DE OLIVEIRA	919.044.391-87	3	RESERVA
GRUPO I	MONICA FERNANDES DA SILVA	009.049.521-77	4	RESERVA
GRUPO I	MARIA LUZIA DOS ANJOS FILHA	922.545.004-49	5	RESERVA
GRUPO I	JACELINA DO SOCORRO VIEIRA DE ARAUJO	008.280.891-08	6	RESERVA
GRUPO I	NATALIA LIMA PIRES OLIVEIRA FRANCO	926.067.501-44	7	RESERVA
GRUPO I	CONCEICAO DE MARIA CLEMENTE DAS CHAGAS	008.225.881-37	8	RESERVA
GRUPO I	ANA DE FATIMA SOARES BEZERRA	929.299.741-68	9	RESERVA
GRUPO I	ZULMIRA BARREIRA DE SOUSA FIALHO	007.880.421-30	10	RESERVA
GRUPO I	JACIANE TAVARES DA SILVA	930.823.393-87	11	RESERVA
GRUPO I	MARIA JOSE PINHEIRO DA SILVA	007.773.761-05	12	RESERVA
GRUPO I	MARIA DO PERPETUO SOCORRO TURBIO MARTINS	934.751.101-30	13	RESERVA
GRUPO I	MARIA ROSIMEIRE RESENE CASTRO	007.527.151-60	14	RESERVA

GRUPO I	IRACY PEREIRA DE BRITO	935.214.051-68	15	RESERVA
GRUPO I	FRANCISCA DE JESUS SOARES	006.894.101-31	16	RESERVA
GRUPO I	NEUMA RIBEIRO DE SOUSA CARDOSO	935.586.271-72	17	RESERVA
GRUPO I	VIVIANE GONZAGA MAIA	006.489.841-50	18	RESERVA
GRUPO I	CELIA REGINA DOS SANTOS	936.072.881-00	19	RESERVA
GRUPO I	CRISTINA DA SILVA MOURA KUSTER	006.411.691-32	20	RESERVA
GRUPO I	MARIA BARBARA PEREIRA REIS	939.519.143-00	21	RESERVA
GRUPO I	VANDA SILVA LEAL	006.368.791-78	22	RESERVA
GRUPO I	JESILEIDE CARDOSO DA SILVA	946.562.661-91	23	RESERVA
GRUPO I	FRANCISCA VIEIRA	006.237.982-80	24	RESERVA
GRUPO I	JUNARIA SILVA COSTA	949.590.991-00	25	RESERVA
GRUPO I	SANDRA MARTINS CARVALHO RIBEIRO	005.896.361-89	26	RESERVA
GRUPO I	MARIENE CARVALHO DE SOUZA	949.639.401-91	27	RESERVA
GRUPO I	ELISABETE FERREIRA LIMA	005.677.071-56	28	RESERVA
GRUPO I	ADELMA MARTINS ARAUJO	950.586.801-49	29	RESERVA
GRUPO I	JOANA PEREIRA BARROS	005.532.881-48	30	RESERVA
GRUPO I	JANAYNA DE SOUSA COELHO RODRIGUES	953.846.691-87	31	RESERVA
GRUPO I	GRACINETE DE LIMA FRUTUOSO MIRANDA	005.521.951-97	32	RESERVA
GRUPO I	ELIENE PAULINO DA SILVA	966.321.781-20	33	RESERVA
GRUPO I	LUZIENE DOS ANJOS SANTOS BARROS	004.467.311-61	34	RESERVA
GRUPO I	MARIA LUZIA VIEIRA	970.836.902-00	35	RESERVA
GRUPO I	RENILDA DA SILVA AQUINO	004.381.062-45	36	RESERVA
GRUPO I	SILMA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	971.311.051-04	37	RESERVA
GRUPO I	PENELOPE DE AZEVEDO SOUSA	004.259.881-80	38	RESERVA
GRUPO I	MARIA BONFIM DIAS DA SILVA	976.127.901-49	39	RESERVA
GRUPO I	ANA LUCIA GONCALVES MENDES	004.238.291-22	40	RESERVA
GRUPO I	ISABEL CUNHA DE ARAUJO	976.249.341-91	41	RESERVA
GRUPO I	SUELI TEREZINHA RAMOS	003.992.491-25	42	RESERVA
GRUPO I	GENEZI CARDOSO DOS SANTOS	977.685.021-91	43	RESERVA
GRUPO I	MARILEIDE OLIVEIRA ESPINDOLA	003.939.891-94	44	RESERVA
GRUPO I	ALAIDE OLIVEIRA BEZERRA	987.395.301-91	45	RESERVA
GRUPO I	CARMELINDA BATISTA DOS SANTOS	003.755.846-33	46	RESERVA
GRUPO I	ELIEIR ARAUJO DA COSTA	992.933.401-78	47	RESERVA
GRUPO I	SARA CRISTINA DE ALENCAR DIAS	003.368.441-31	48	RESERVA
GRUPO I	JUCILENE RODRIGUES NERES	995.667.021-91	49	RESERVA
GRUPO I	MARIA DAS MERCES LIMA DA PAIXAO	003.261.201-06	50	RESERVA
GRUPO I	VANDA RODRIGUES DIAS	999.488.851-04	51	RESERVA
GRUPO I	JOCEANE AZEVEDO DOS SANTOS	003.224.931-45	52	RESERVA
GRUPO I	NEYME CUTRIM REIS	002.641.453-80	53	RESERVA
GRUPO I	CHRISTIANNE FREITAS DA SILVA	002.273.691-30	54	RESERVA
GRUPO I	DIVINA ESPIRITO SANTO SILVA DE JESUS	002.153.971-50	55	RESERVA
GRUPO I	AURINEZ OLIVEIRA ESPINDOLA	002.021.841-96	56	RESERVA
GRUPO I	SEBASTIANA MACHADO LEANDRO	001.884.381-65	57	RESERVA
GRUPO I	EDMEE VIANA DA SILVA	001.839.271-76	58	RESERVA
GRUPO I	SARA NOLETO ROCHA	001.388.101-92	59	RESERVA
GRUPO I	SHIRLEY GONCALVES DA ROCHA	000.887.791-22	60	RESERVA
GRUPO I	VALDIRENE VALADARES DA SILVA	000.808.401-75	61	RESERVA
GRUPO I	MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA	000.356.661-70	62	RESERVA
GRUPO I	SINTHIA PEREIRA ALVES	000.266.141-11	63	RESERVA
GRUPO I	ELVINA FERREIRA DOS SANTOS	259.984.551-34	64	RESERVA
GRUPO I	CLEUSA MARIA BRAGA	258.392.331-53	65	RESERVA
GRUPO I	ARNALDO MOREIRA DE SOUZA	260.288.831-15	66	RESERVA
GRUPO I	RITA CECILIA GUIMARAES OLIVEIRA DA SILVA	257.444.612-72	67	RESERVA
GRUPO I	MARIA DA LUZ ALVES SANTOS	260.862.069-26	68	RESERVA
GRUPO I	CELIANE LOBO BARRETO	257.160.308-66	69	RESERVA
GRUPO I	ABADIA LOPES DE OLIVEIRA	260.947.111-49	70	RESERVA
GRUPO I	ROSALVA DE SOUSA SANTOS	256.138.123-49	71	RESERVA
GRUPO I	PEDRO DE SOUSA PEREIRA	261.158.322-68	72	RESERVA
GRUPO I	SONIA DA LUZ MADEIRA PIRES	256.016.953-34	73	RESERVA
GRUPO I	MARIA DE LOURDES SILVA	262.730.631-68	74	RESERVA
GRUPO I	MANGEL ALVES SALES	255.805.151-20	75	RESERVA
GRUPO I	MARIA COSTA FEITOSA	264.423.881-15	76	RESERVA
GRUPO I	RAIMUNDA DE SOUSA LIMA	255.319.643-15	77	RESERVA
GRUPO I	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	265.827.161-15	78	RESERVA
GRUPO I	MARIA ROSA SOUTO DA SILVEIRA	254.787.963-87	79	RESERVA
GRUPO I	LUZINETE JUREMA DE SOUZA	266.082.768-00	80	RESERVA
GRUPO I	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	254.627.253-53	81	RESERVA
GRUPO I	ROGERIA DE SOUSA DIAS	267.335.168-02	82	RESERVA
GRUPO I	MARIA JOSE DA SILVA REIS	254.365.037-72	83	RESERVA
GRUPO I	ISABEL PINHEIRO MARTINS	268.118.041-49	84	RESERVA
GRUPO I	GERALDO FERNANDES DA SILVA	254.193.488-29	85	RESERVA
GRUPO I	NILZARA ARAUJO SANTIAGO	268.279.801-20	86	RESERVA
GRUPO I	RAIMUNDO DONATO GOMES DA SILVA	254.118.881-15	87	RESERVA
GRUPO I	DANIELA DE SOUZA LIMA	268.414.058-89	88	RESERVA
GRUPO I	JOSE ALFREDO ARAUJO DOS SANTOS	254.101.133-49	89	RESERVA
GRUPO I	MARIA DE JESUS FERREIRA RIBEIRO	268.726.763-53	90	RESERVA
GRUPO I	HELENA SERAFIM DE SOUSA	252.914.162-20	91	RESERVA
GRUPO I	JOICE APARECIDA FONSECA	268.874.568-93	92	RESERVA
GRUPO I	MARIA AGUIDA ALVES DE SOUZA	252.632.851-91	93	RESERVA
GRUPO I	RITA RODRIGUES DOS SANTOS	269.814.083-68	94	RESERVA
GRUPO I	JOSEFINA VIEIRA COSTA	252.415.671-00	95	RESERVA
GRUPO I	HORACIO OLIVEIRA DA SILVA	269.971.933-15	96	RESERVA
GRUPO I	LUZIA JOSE DE SOUSA	252.395.971-20	97	RESERVA
GRUPO I	ANA REGIS DOS SANTOS GROSMAN	270.118.600-53	98	RESERVA
GRUPO I	FILOMENA ALVES FEITOSA	251.585.701-91	99	RESERVA
GRUPO I	HETIENE DE SOUSA VIEIRA	270.407.123-34	100	RESERVA
GRUPO I	ALTENIR COSTA LEO	251.441.542-04	101	RESERVA
GRUPO I	MARIA MENDES DA SILVA OLIVEIRA	270.511.452-15	102	RESERVA
GRUPO I	RAIMUNDO NONATO SANTOS	251.247.303-15	103	RESERVA

GRUPO I	DANIELA INTERLICHE NORONHA	270.801.438-58	104	RESERVA
GRUPO I	ANA RIZZI	251.022.652-53	105	RESERVA
GRUPO I	MARIA IOLANDA MOURA LIMA	270.638.442-53	106	RESERVA
GRUPO I	NEURACI SANTIAGO FERREIRA	250.346.772-53	107	RESERVA
GRUPO I	MARIA SUELY DA SILVA ARAUJO	270.741.632-49	108	RESERVA
GRUPO I	EDNA FERREIRA MOREIRA	248.935.782-15	109	RESERVA
GRUPO I	TERESINHA DE JESUS PEREIRA RAMOS	272.242.103-82	110	RESERVA
GRUPO I	JOAO DUARTE ARAUJO	248.799.593-91	111	RESERVA
GRUPO I	SALOMAO OLIVEIRA PASSOS	274.166.236-34	112	RESERVA
GRUPO I	MARIA DOS REIS SAMINEZ DA SILVA	248.473.803-04	113	RESERVA
GRUPO I	ERICA SIMAO DE SOUSA	274.298.628-61	114	RESERVA
GRUPO I	PATRICIA DE CARVALHO SOUZA	248.236.998-31	115	RESERVA
GRUPO I	PATRICIA VIEIRA FORMIGA	274.899.778-99	116	RESERVA
GRUPO I	MARIA DE NATAL ALVES MONTEIRO	248.081.482-34	117	RESERVA
GRUPO I	VALERIA RIBEIRO DA SILVA	274.736.338-48	118	RESERVA
GRUPO I	ELIANE DE MEDEIROS SANTOS SIMAO	246.929.318-92	119	RESERVA
GRUPO I	EDITH CRISTIANE FERMINA DE LUNA	274.740.971-68	120	RESERVA
GRUPO I	CICERA DIAS DE ALMEIDA	246.887.112-04	121	RESERVA
GRUPO I	FRANCISCA DE OLIVEIRA TORRES	274.854.983-04	122	RESERVA
GRUPO I	PASCOAL DUARTE ALVES	246.871.113-00	123	RESERVA
GRUPO I	ROSA MARIA FERREIRA DIAS GOMES	274.867.918-03	124	RESERVA
GRUPO I	JOAO DA CRUZ DE CARVALHO LIRA	246.866.623-20	125	RESERVA
GRUPO I	MARIA DE FATIMA SOARES	276.030.468-07	126	RESERVA
GRUPO I	MARIA DO SOCORRO ALVES MONTEIRO	246.818.142-53	127	RESERVA
GRUPO I	MARIA FRANCISCA DE SOUSA MIRANDA	276.139.503-44	128	RESERVA
GRUPO I	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	246.715.332-00	129	RESERVA
GRUPO I	MARIA DE LOURDES FEITOSA LIMA	276.181.291-34	130	RESERVA
GRUPO I	EVELVES CARNEIRO SA	246.315.232-04	131	RESERVA
GRUPO I	ANASTACIO DE OLIVEIRA	276.343.531-91	132	RESERVA
GRUPO I	ELISMAR JOAO DE LIMA	245.546.772-49	133	RESERVA
GRUPO I	AFONSO JOSE BERNARDO DA CRUZ	276.423.988-24	134	RESERVA
GRUPO I	ALCEU COELHO ARGENIO	245.295.593-00	135	RESERVA
GRUPO I	ANDERLEIA PIRES CARVALHO DA SILVA	276.838.258-18	136	RESERVA
GRUPO I	ERONICI FERREIRA DODOU SANTOS	244.229.832-53	137	RESERVA
GRUPO I	FRANCISCO VALDECIR FERREIRA	276.936.941-53	138	RESERVA
GRUPO I	NOABIA VITORIA DE SOUSA	244.187.812-34	139	RESERVA
GRUPO I	IRENE FERNANDES DA FONSECA	277.239.921-49	140	RESERVA
GRUPO I	SIMEIA DE OLIVEIRA SILVA GOMES	244.131.512-91	141	RESERVA
GRUPO I	ELZA DA SILVA NAVA	277.763.103-44	142	RESERVA
GRUPO I	OTILIO MARQUES CAVALCANTE	244.125.702-15	143	RESERVA
GRUPO I	MARIA ALVES FAUSTINO	278.497.671-87	144	RESERVA
GRUPO I	JOVENILHA PEREIRA DA SILVA	243.467.721-53	145	RESERVA
GRUPO I	JOSE FERREIRA NOVAIS	278.706.261-04	146	RESERVA
GRUPO I	JOSE ZULMAR SOARES CHAVES	243.441.687-04	147	RESERVA
GRUPO I	PEDRINHO ALVES DE ALENCAR	278.716.811-68	148	RESERVA
GRUPO I	EDMILDO FLORENTINO FERNANDES	243.034.373-87	149	RESERVA
GRUPO I	EDLEUDA SAMPAIO DE MATOS	278.824.112-72	150	RESERVA
GRUPO I	VALDECLACIA ALVES BATISTA	240.531.713-34	151	RESERVA
GRUPO I	TOMASIA BARBOSA DE SOUSA	278.877.661-68	152	RESERVA
GRUPO I	FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS SILVA	238.792.543-20	153	RESERVA
GRUPO I	JUCILIANE PEREIRA DA SILVA	279.042.518-33	154	RESERVA
GRUPO I	BENEDITO VIRGLIO DE CARVALHO	238.065.402-68	155	RESERVA
GRUPO I	ZILDA PEREIRA DO NASCIMENTO	279.067.442-68	156	RESERVA
GRUPO I	AUREA ASSUNCAO SILVA	237.371.823-53	157	RESERVA
GRUPO I	MARIA JOSE ARAUJO OLIVEIRA	279.615.833-00	158	RESERVA
GRUPO I	ADALGIZA ALVES ANDRADE	236.252.441-87	159	RESERVA
GRUPO I	MARIA DO SOCORRO CARVALHO SOLINO	279.760.171-87	160	RESERVA
GRUPO I	ANTONIO DOS REIS TORRES	235.133.493-00	161	RESERVA
GRUPO I	ADILON ALVES DOS SANTOS	280.157.381-72	162	RESERVA
GRUPO I	JACY VIEIRA SOARES	234.957.071-15	163	RESERVA
GRUPO I	OSMARINA SILVA DOURADO	280.448.001-15	164	RESERVA
GRUPO I	MESSIAS DIAS DOS REIS	234.820.442-87	165	RESERVA
GRUPO I	MILTON LIMA AGUIAR	280.457.502-00	166	RESERVA
GRUPO I	MARIA DE JESUS VIEIRA LIMA	234.637.402-49	167	RESERVA
GRUPO I	MARIA DO CARMO DA ANUNCIACAO	280.609.891-20	168	RESERVA
GRUPO I	MARIA JOSE DE SOUSA DIAS	234.607.682-15	169	RESERVA
GRUPO I	ADALTON DE MORAIS VALE	280.874.373-49	170	RESERVA
GRUPO I	VANIA MARIA DIAS ALVES	234.215.922-68	171	RESERVA
GRUPO I	MARIA ODETE RODRIGUES DA SILVA	280.982.263-87	172	RESERVA
GRUPO I	JOAQUIM BISPO SANTANA	233.681.521-49	173	RESERVA
GRUPO I	AURICELIA SILVA PEREIRA MACIEL	281.111.763-68	174	RESERVA
GRUPO I	BOLIVAR RODRIGUES DOS SANTOS	233.252.751-68	175	RESERVA
GRUPO I	MARILENE FERREIRA DA SILVA	282.278.958-40	176	RESERVA
GRUPO I	ANTONIA ALVES PEREIRA DE SENA	232.916.643-53	177	RESERVA
GRUPO I	ROSALINDIA LIMA DA SILVA	282.360.413-87	178	RESERVA
GRUPO I	VALTO RODRIGUES LAGO	231.713.751-68	179	RESERVA
GRUPO I	RAIMUNDO DA CONCEICAO GARRETO	282.429.803-06	180	RESERVA
GRUPO I	ROSANGELA RIBEIRO NERES	228.805.238-42	181	RESERVA
GRUPO I	MARIA DE FATIMA SILVA TEIXEIRA	282.791.152-34	182	RESERVA
GRUPO I	SONIA DO SOCORRO RIBEIRO GUIMARAES	227.933.642-15	183	RESERVA
GRUPO I	LETICE DE SOUSA GOMES	283.169.753-00	184	RESERVA
GRUPO I	MARIA DO SOCORRO COSTA AGUIAR	227.650.421-87	185	RESERVA
GRUPO I	MARIA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES	283.205.673-72	186	RESERVA
GRUPO I	MARIA CARVALHO SOBRINHO	227.360.422-04	187	RESERVA
GRUPO I	JACIRIA MARIA DA SILVA	283.496.441-68	188	RESERVA
GRUPO I	ALDENORA ALVES DE SOUSA	227.190.752-72	189	RESERVA
GRUPO I	ANTONIO BERNARDES DA COSTA	283.538.381-68	190	RESERVA
GRUPO I	IVELTA MARIA FERNANDES FERREIRA	227.071.663-91	191	RESERVA
GRUPO I	GENTILZEIA GOMES DA SILVA	283.544.861-68	192	RESERVA

GRUPO I	REGINA CELIA SOARES SAMPAIO ALVES	226.585.642-87	193	RESERVA
GRUPO I	JOSE OSMAR PEREIRA DE SENA	283.899.038-14	194	RESERVA
GRUPO I	RAVILDA RIBEIRO DE CASTRO	225.993.551-68	195	RESERVA
GRUPO I	JOSELMA CARNEIRO LIRA	284.269.138-57	196	RESERVA
GRUPO I	ANDREIA MENDES ROCHA RODRIGUES	225.949.848-50	197	RESERVA
GRUPO I	FIDELIS ALVES OLIVEIRA	284.528.365-20	198	RESERVA
GRUPO I	MARIA CLEONICE DE ANDRADE SOUSA	225.858.183-49	199	RESERVA
GRUPO I	RONALDO APARECIDO LOPES LUZ	286.038.589-61	200	RESERVA
GRUPO I	ADILZA GONÇALVES DOS SANTOS	222.806.341-04	201	RESERVA
GRUPO I	SARA PINHEIRO BRITO	286.137.161-72	202	RESERVA
GRUPO I	MARIA CLEONICE EVANGELISTA	222.130.903-00	203	RESERVA
GRUPO I	JUSSARA VALVA REIS	286.535.238-20	204	RESERVA
GRUPO I	DEISE ADRIANA DA SILVA	221.810.698-16	205	RESERVA
GRUPO I	NILTON PIRES DOS SANTOS	286.920.395-00	206	RESERVA
GRUPO I	MARIA EMILIA RODRIGUES CARNEIRO	220.043.191-00	207	RESERVA
GRUPO I	DEJALMIRA RODRIGUES DE CARVALHO	226.178.118-30	208	RESERVA
GRUPO I	JUSCELINO RODRIGUES DE FARIA	219.383.261-72	209	RESERVA
GRUPO I	FRANCISCA MARIA DIAS	287.236.513-34	210	RESERVA
GRUPO I	ANTONIO RAIMUNDO GOMES	219.036.892-87	211	RESERVA
GRUPO I	CELMA DA CRUZ FERREIRA DA SILVA	287.371.248-11	212	RESERVA
GRUPO I	DORALINA NERES RODRIGUES	218.944.691-00	213	RESERVA
GRUPO I	ANTONIO LISBOA DA SILVA	287.457.793-68	214	RESERVA
GRUPO I	GERALDO GONCALVES DE ALENCAR	218.914.001-34	215	RESERVA
GRUPO I	BRUNO MILHAN BORELI	287.483.698-29	216	RESERVA
GRUPO II	ROSILDA ALVES DE SOUZA	593.269.562-53	1	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	ADELINA ROSA DA SILVA	592.277.296-15	2	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	MARIETA MARQUES MOREIRA	593.635.925-53	3	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	JUCEILTON PEREIRA SILVA	592.082.441-72	4	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	ROSALIA PEREIRA DO NASCIMENTO	595.259.242-20	5	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	MARIAS DAS VIRGENS MOTA DA SILVA	592.077.101-10	6	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	ISAURINA FERNANDES DA SILVA	596.563.101-44	7	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	ELIZABETH CIRQUEIRA GOMES	591.855.971-04	8	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	MARIA DOMINGAS BEZERRA FERNANDES	596.572.351-20	9	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	JUCIENE MARIA SANTANA SILVA	591.452.341-91	10	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	ROSIMEIRE FERREIRA SOBRINHO	596.599.711-68	11	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	ALEXER BORGES DE SOUZA	591.439.161-04	12	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	CICERA VIEIRA DA SILVA	596.800.151-00	13	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA	590.707.811-15	14	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	MEIRIELE PAIVA RIBEIRO	596.624.411-15	15	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	MARIA DE LOURDES CARNEIRO	590.612.601-59	16	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	GILVAN NASCIMENTO DA SILVA	596.635.701-30	17	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	MARIA CICERA BEZERRA	590.603.601-68	18	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	SANDRA NUNES ACACIO	596.990.192-04	19	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	CARLOS HENRIQUE NUNES DOS SANTOS	590.599.581-87	20	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	MAURO BRITO DA COSTA	597.070.031-20	21	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	JOSE CARLOS DA SILVA COSTA	590.424.601-30	22	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	MARIZA DE CIQUEIRA PINTO	597.083.281-20	23	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	OSILENE SANTOS SOUSA	589.738.181-04	24	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	MARIA LUISA GOMES ESPINDOLA	597.217.901-68	25	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	BEATRIZ AGOSTINI SOARES CARDOSO	589.583.042-00	26	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	MARINEZ AGUIAR DA SILVA	597.228.511-87	27	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	JOSE MIGUEL BARBOSA DA CRUZ	589.498.601-04	28	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	JOAO BEZERRA SAMPAIO	598.422.618-91	29	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	ENEDINA ALVES FERREIRA	589.298.271-87	30	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	HOZANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	598.431.101-10	31	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	ARIOMAR VENCESLENSE DIAS	589.289.521-15	32	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	TEREZINHA ALVES DO SANTOS MIRANDA	598.529.091-34	33	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	MARINEIDE MARTINS COELHO	589.278.591-20	34	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	LUZIO MACARIO DA CRUZ	598.534.761-34	35	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	ANTONIO GOIS DE SOUZA	588.872.295-20	36	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	MARIA NILMA SOUSA ARAUJO	599.566.741-68	37	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	ROSALIA DE SOUZA	588.866.561-49	38	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	ANTONIA DE OLIVEIRA SOBRINHO	599.577.511-15	39	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	MARIA JOSE DA SILVA	588.829.011-49	40	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	NEUZA CARDOSO DE LUNA SILVA	599.583.241-72	41	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	SIGLA DO SOCORRO RAMOS DE BARROS	588.825.022-87	42	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	ODILIA BISPO DOS SANTOS	599.818.061-53	43	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	ALBETIZA DE SOUZA LOPES	588.817.781-49	44	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	AGRIPINO CARNEIRO DA SILVA	599.828.881-53	45	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	ANTONIA MILHOMEM BARBOSA	588.798.381-72	46	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	EDILEUZA VALADARES CUNHA	599.982.881-34	47	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	ANTONIA DONISETE CASIMIRO	588.794.121-91	48	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	ALDEMAR GONCALVES PINTO	599.982.961-53	49	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO II	LUCIMAYRE DE MELO SILVA	600.001.041-91	1	SUPLENTE
GRUPO II	JACINTA GONCALVES DE LIMA	607.958.121-72	2	SUPLENTE
GRUPO II	OLINDA SARAIVA DA SILVA	600.012.161-04	3	SUPLENTE
GRUPO II	JORDINO BATISTA DE SOUZA	587.673.801-82	4	SUPLENTE
GRUPO II	MARIA DA PROVIDENCIA ALVES LIMA	600.164.002-59	5	SUPLENTE
GRUPO II	ANTONIO MARCOS SANTOS DE MELO	587.398.232-53	6	SUPLENTE
GRUPO II	MARIA APARECIDA DA SILVA	600.202.673-80	7	SUPLENTE
GRUPO II	VALDIVON DE ARAUJO INACIO	587.203.162-91	8	SUPLENTE
GRUPO II	CARCELANDIA DO ROSARIO GOMES DA SILVA	600.227.361-15	9	SUPLENTE
GRUPO II	MARIA PEREIRA VALADARES	586.850.571-91	10	SUPLENTE
GRUPO II	MARIA DO ESPIRITO SANTO SOUSA SILVA	600.341.233-00	11	SUPLENTE
GRUPO II	MARIA IZABEL ALVES MARTINS	586.737.681-87	12	SUPLENTE
GRUPO II	SILVANO RODRIGUES DA SILVA	600.534.612-15	13	SUPLENTE
GRUPO II	IONICE MARIA ARAUJO	586.723.031-72	14	SUPLENTE
GRUPO II	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	600.734.163-12	15	SUPLENTE
GRUPO II	LEILA BARROS MARACAIPE	586.709.711-00	16	SUPLENTE

GRUPO I	FRANCINE MONTEIRO DA COSTA	600.881.033-31	17	SUPLENTE
GRUPO II	JOSEFA NERES DA SILVA	586.678.221-91	18	SUPLENTE
GRUPO II	JAQUELINE DA SILVA PEREIRA	601.169.763-14	1	RESERVA
GRUPO II	HUMBERTO BRITO DA SILVA	586.688.112-49	2	RESERVA
GRUPO II	MARIA MARY MENDES	601.354.921-49	3	RESERVA
GRUPO II	ZILMA COELHO RIBEIRO	586.036.621-34	4	RESERVA
GRUPO II	LUZIANIA NASCIMENTO ANDRADE	601.444.823-39	5	RESERVA
GRUPO II	NEUZINETE DOS PRAZERES DE BRITO	585.930.122-72	6	RESERVA
GRUPO II	MARIA DAS NEVES ALVES NOGUEIRA	601.549.181-72	7	RESERVA
GRUPO II	KATIA REGINA BRENHA DE SOUSA	585.875.191-15	8	RESERVA
GRUPO II	ELUIZEFA CARDOSO DE ARAUJO	601.549.851-04	9	RESERVA
GRUPO II	ACÁCIA DIONIZIA RIBEIRO COSTA ARAUJO	585.451.151-72	10	RESERVA
GRUPO II	EUSIRAN CAMPOS VALADARES	601.569.491-87	11	RESERVA
GRUPO II	JOSE PAULO DA SILVA	585.440.621-72	12	RESERVA
GRUPO II	ELVECINA DA CUNHA MOURA	601.573.481-72	13	RESERVA
GRUPO II	CIUMENIA ARAUJO DE SOUSA	585.436.941-91	14	RESERVA
GRUPO II	JOSILENE SANDES DE OLIVEIRA	601.574.563-07	15	RESERVA
GRUPO II	ROSELENE PEREIRA SANTOS	580.536.463-87	16	RESERVA
GRUPO II	MARIA DA PENHA DE SOUSA ARAUJO	601.585.443-07	17	RESERVA
GRUPO II	SIMONE DE ASSIS ALMEIDA RODRIGUES	580.004.372-87	18	RESERVA
GRUPO II	MARINETE DE MOURA DA SILVA	601.595.983-54	19	RESERVA
GRUPO II	HONORIA MARTINS ALVES	579.243.921-49	20	RESERVA
GRUPO II	EVANICE MARTINS DE SANTANA	601.731.683-45	21	RESERVA
GRUPO II	ANA MARIA OLIVEIRA	579.207.293-00	22	RESERVA
GRUPO II	CRISTIANY DE ABREU MACHADO	601.741.203-54	23	RESERVA
GRUPO II	ANA AMERICA GONÇALVES FERREIRA	578.960.706-34	24	RESERVA
GRUPO II	ROSIANE DO NASCIMENTO CAMPELO	601.891.843-96	25	RESERVA
GRUPO II	LENOILDES LEANDRO DOS SANTOS SILVA	578.756.505-34	26	RESERVA
GRUPO II	CLEUDIANNE SILVA DE SOUSA	602.109.813-77	27	RESERVA
GRUPO II	MARIA TAVARES BARROS	578.699.291-49	28	RESERVA
GRUPO II	JHENYPHENN KARINE SANTOS VALE	602.139.133-05	29	RESERVA
GRUPO II	CONCEICAO DE MARIA PEREIRA PINHEIRO	578.506.663-72	30	RESERVA
GRUPO II	ADLEUZA COSTA SOUSA ALENCAR	602.171.112-20	31	RESERVA
GRUPO II	CLAUDIO ROMEIRO DE OLIVEIRA	578.304.101-78	32	RESERVA
GRUPO II	FRANCISCA MOREIRA DA SILVA	602.242.533-60	33	RESERVA
GRUPO II	MARIA NEUZA DE SOUZA	578.143.922-68	34	RESERVA
GRUPO II	THAMARA KARINE OLIVEIRA ARAUJO	602.262.943-82	35	RESERVA
GRUPO II	MARIA DE FATIMA FIGUEIRO	578.051.801-72	36	RESERVA
GRUPO II	MARIA APARECIDA DE ASSIS LUCIANO	602.511.013-12	37	RESERVA
GRUPO II	SHEILA BEATRIZ CORREA SEVERINO	577.751.501-06	38	RESERVA
GRUPO II	ROSIANE SILVA	602.520.553-14	39	RESERVA
GRUPO II	SUELENE ALVES DE LIMA OLIVEIRA	577.707.861-34	40	RESERVA
GRUPO II	LUCIMARIA COSTA SANTOS	602.548.163-63	41	RESERVA
GRUPO II	DOMERCINA PEREIRA DE OLIVEIRA	577.630.111-49	42	RESERVA
GRUPO II	LEDA DAIANE DA SILVA	602.740.453-11	43	RESERVA
GRUPO II	LEONEL RIBEIRO DE SOUZA	577.555.071-49	44	RESERVA
GRUPO II	DARLENE CUSTODIO DA SILVA	602.780.193-07	45	RESERVA
GRUPO II	AMAURY DA CONCEICAO AGUIAO	577.554.341-68	46	RESERVA
GRUPO II	DARLEANE BANDEIRA CAVALCANTE	602.831.433-12	47	RESERVA
GRUPO II	LUCIENE LUIZ PEREIRA DE SOUSA	577.544.461-20	48	RESERVA
GRUPO II	AZENILDA REGO RIBEIRO	602.845.253-08	49	RESERVA
GRUPO II	JACINTA PEREIRA NUNES	577.543.651-20	50	RESERVA
GRUPO II	ANA PAULA SILVA DA PAZ	602.903.273-93	51	RESERVA
GRUPO II	MARIA PARECIDA ALVES DA SILVA	577.536.871-15	52	RESERVA
GRUPO II	RAIANNE KELLES VALE DA SILVA	602.969.953-98	53	RESERVA
GRUPO II	NILMA VANDA DA SILVA OLIVEIRA	577.422.271-34	54	RESERVA
GRUPO II	KARINA DA SILVA COSTA	603.085.443-74	55	RESERVA
GRUPO II	SIMONE PRISCILLA BARROS DE SOUZA	577.421.031-68	56	RESERVA
GRUPO II	ADRIANA RAMOS DA SILVA	604.542.773-42	57	RESERVA
GRUPO II	ARACIENE TEIXEIRA CAVALCANTE	577.401.941-15	58	RESERVA
GRUPO II	CRISTINA ELIZABETH SALGADO GUICHENEY	604.742.541-00	59	RESERVA
GRUPO II	MARIA LUIZA PEREIRA DE SOUZA	577.385.301-97	60	RESERVA
GRUPO II	MARIA DA GUIA SILVA DE OLIVEIRA	604.764.843-67	61	RESERVA
GRUPO II	RAIMUNDA RIBEIRO DA SILVA	577.308.302-72	62	RESERVA
GRUPO II	DAVID RODRIGUES NERES	604.884.921-49	63	RESERVA
GRUPO II	REGINALDO RAMALHO PEREIRA	576.744.001-82	64	RESERVA
GRUPO II	ONEIDE RODRIGUES DA SILVA	604.953.671-68	65	RESERVA
GRUPO II	JANSEN REIS DA SILVA	576.513.293-68	66	RESERVA
GRUPO II	JOSILEIA MAGALHAES PEREIRA	605.117.193-29	67	RESERVA
GRUPO II	MEIRE IVONE SOARES PEREIRA DOS REIS	575.966.531-04	68	RESERVA
GRUPO II	HERLLEN DA COSTA SILVA	605.134.313-06	69	RESERVA
GRUPO II	EVA DE SOUSA CORREIA	575.463.311-34	70	RESERVA
GRUPO II	ROSIMEIRE RAMOS DE CASTRO	605.172.802-30	71	RESERVA
GRUPO II	VERONICE GUALBERTO SANTANA SILVA	575.150.691-04	72	RESERVA
GRUPO II	ANARILDES FRANÇA SILVA	605.323.173-86	73	RESERVA
GRUPO II	JUNIO CESAR HERCULANO DA COSTA	574.373.191-87	74	RESERVA
GRUPO II	ALDERINA VIDAL DOS SANTOS	605.549.672-00	75	RESERVA
GRUPO II	OTILIA LUIZA MARTINS	573.553.392-49	76	RESERVA
GRUPO II	ARIVANE SARAIVA DE OLIVEIRA	605.890.893-29	77	RESERVA
GRUPO II	MARIA PINHEIRO GUIMARAES	573.532.202-87	78	RESERVA
GRUPO II	MARIA DO CARMO DAMASCENO FERREIRA	605.897.643-06	79	RESERVA
GRUPO II	EDNA DE SOUSA GOMES	572.626.632-49	80	RESERVA
GRUPO II	ZEZUILA FERREIRA SILVA	606.069.093-97	81	RESERVA
GRUPO II	JACQUELINE ALVES MICHELON	572.892.710-68	82	RESERVA
GRUPO II	ANTONIA EDILENE FORTALEZA DA SILVA CHAGAS	606.137.603-01	83	RESERVA
GRUPO II	ANA CELIDA FERREIRA DA SILVA	572.333.143-49	84	RESERVA
GRUPO II	FERNANDA SILVA FERREIRA KOZLOWSKI	606.222.943-00	85	RESERVA
GRUPO II	SUSANA CARVALHO DOS SANTOS DE SOUSA	572.067.593-00	86	RESERVA
GRUPO II	GENYANE AMORIM MARTINS	606.320.943-38	87	RESERVA

GRUPO II	TEREZINHA DE JESUS SILVA OLIVEIRA	571.166.013-68	88	RESERVA
GRUPO II	VALDEMIRA DA SILVA LOPES	606.591.643-96	89	RESERVA
GRUPO II	JAIDES PINTO DA SILVA LIMA	570.958.682-04	90	RESERVA
GRUPO III	MARCOS ANTONIO ARAUJO DA SILVA	934.112.001-20	1	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO III	JOAÕ GOMES DA SILVA	933.225.691-87	2	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO III	LEANDRO PEREIRA FREITAS	934.203.312-15	3	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO III	ILMAR COELHO CAMPOS	933.204.771-53	4	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO III	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE AGUIAR	934.358.511-04	5	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO III	LILIANE APARECIDA DE BRITO	933.150.666-04	6	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO III	EVANILSON FERREIRA DA SILVA	934.661.451-04	7	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO III	ADEMIRO REZENDE PINTO	932.908.961-53	8	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO III	AURELIO RAMOM OLIVEIRA MENDONÇA	935.049.771-91	9	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO III	JOSE TAVEIRA RODRIGUES FILHO	932.894.643-34	10	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO III	FERNANDO BARBOSA RABELO	935.409.571-20	11	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO III	FRANCISCO BOSCO GOMES	932.444.522-72	12	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO III	ROGERIO DUARTE RODRIGUES	935.625.431-15	13	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO III	RAIMUNDA PLACIDA DE SOUSA	932.336.801-63	14	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO III	SIDINEI BARROS DA SILVA LUZ	935.648.481-34	15	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO III	RINALDO SOARES BARBOSA	932.093.391-04	16	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO III	MARIA JOSÉ DA SILVA CARRIAS	935.979.753-72	17	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO III	ELISANGELA RODRIGUES RIBEIRO	932.003.661-68	18	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO III	HUDSON DANIEL NASCIMENTO COSTA	936.204.972-49	19	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO III	ANTONIO ALVES DA COSTA FILHO	931.066.883-00	20	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO III	MARCOS ANTONIO BEZERRA RODRIGUES	936.789.831-20	21	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO III	NEILTON ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA	930.975.221-15	22	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO III	MIGUEL PEREIRA CARDOSO	937.452.142-34	23	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO III	FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	930.626.712-53	24	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO III	ESTEVAM RODELLO NETO	937.968.111-91	25	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO III	MARCONDES OLIVEIRA DA SILVA	929.818.601-00	26	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO III	CARLOS ANDRE BARBOSA SOEIRO	939.461.551-20	27	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO III	JENOSINA DE LIMA CARDOSO	929.783.711-53	28	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO III	DOMINGAS KLEIDE CARDOSO ARAUJO	942.498.061-20	29	PRÉ-SELECIONADO
GRUPO III	JURACY PEREIRA LIMA	942.708.131-72	1	SUPLENTE
GRUPO III	JOAO SIE DA SILVA	929.459.881-00	2	SUPLENTE
GRUPO III	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	943.898.371-68	3	SUPLENTE
GRUPO III	DIVINA ANGELA RESPLANDES DE FREITA	928.985.641-68	4	SUPLENTE
GRUPO III	ULIANE DA SILVA	944.129.362-87	5	SUPLENTE
GRUPO III	WARLEY DA CRUZ CAFE	928.829.862-20	6	SUPLENTE
GRUPO III	JOAB JUNHO GONÇALVES	945.104.581-34	7	SUPLENTE
GRUPO III	PEDRINA PEREIRA DA SILVA	928.760.561-00	8	SUPLENTE
GRUPO III	MARIA DA PAIXÃO NUNES DE CARVALHO	945.678.911-04	9	SUPLENTE
GRUPO III	MARCELO MATOS DA SILVA	928.648.801-72	10	SUPLENTE
GRUPO III	SANDRA FERREIRA DA NATIVIDADE	945.800.223-00	11	SUPLENTE
GRUPO III	CLEIDIMAR CASTRO GOMES	945.937.281-34	1	RESERVA
GRUPO III	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA	927.983.903-97	2	RESERVA
GRUPO III	EUGENIO DE SOUSA NUNES	946.344.835-72	3	RESERVA
GRUPO III	WILLIAN COUTINHO DIAS	927.737.701-10	4	RESERVA
GRUPO III	WILDE DE SENA PASCOAL FILHO	946.480.261-87	5	RESERVA
GRUPO III	ESMERALDINA DE BARROS DOS SANTOS	927.565.813-72	6	RESERVA
GRUPO III	WANDERLEY BATISTA DE CARVALHO	946.635.641-00	7	RESERVA
GRUPO III	JOAO PAULO CASTRO SIMAS	926.665.152-49	8	RESERVA
GRUPO III	CICERO ANTONIO DOS SANTOS	947.595.021-49	9	RESERVA
GRUPO III	VALDIRMO OLIVEIRA DOS SANTOS	926.284.271-68	10	RESERVA
GRUPO III	DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS	947.917.241-00	11	RESERVA
GRUPO III	MARCIA MARIA DO NASCIMENTO NUNES PEREIRA	926.173.363-87	12	RESERVA
GRUPO III	CARLOS JEORGE TENREIRO DOS SANTOS	948.159.331-20	13	RESERVA
GRUPO III	CLETIANE NUNES BARROS	926.162.752-87	14	RESERVA
GRUPO III	RAIMUNDA LIMA DIAS	948.405.121-91	15	RESERVA
GRUPO III	GILMAR ARAUJO DA SILVA	925.670.701-25	16	RESERVA
GRUPO III	FRANCISCA FERREIRA NETA	948.660.311-15	17	RESERVA
GRUPO III	GEOVANI DA SILVA SOARES	925.659.801-91	18	RESERVA
GRUPO III	FRANKLIN DE ALMEIDA ANTERO	949.269.052-72	19	RESERVA
GRUPO III	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA	925.366.381-20	20	RESERVA
GRUPO III	MARCOS MACIEL PEREIRA GUEDES	951.393.201-00	21	RESERVA
GRUPO III	ADONIAS JOSE DA SILVA FILHO	925.280.071-91	22	RESERVA
GRUPO III	SEZARINA PEREIRA DOS SANTOS	951.484.261-87	23	RESERVA
GRUPO III	EDSON DA CONCEICAO	925.146.183-04	24	RESERVA
GRUPO III	ANDREA MARTINS DE SOUZA	951.678.971-49	25	RESERVA
GRUPO III	SANDRA DOS SANTOS SILVA	923.178.982-15	26	RESERVA
GRUPO III	FELICIANO FERREIRA DE LIMA	952.087.551-49	27	RESERVA
GRUPO III	ARLINDO FEITOSA DE SOUSA	922.468.938-87	28	RESERVA
GRUPO III	MARIA LIMA DE SOUSA	952.659.701-00	29	RESERVA
GRUPO III	VALDIVA MIRANDA DA SILVA	921.793.981-15	30	RESERVA
GRUPO III	JEUS LEADES E SANTOS	953.861.571-91	31	RESERVA
GRUPO III	EDMILSON DOS SANTOS CASTRO	921.658.423-87	32	RESERVA
GRUPO III	FRANCISCA VERA ALVES DOS SANTOS	953.957.173-15	33	RESERVA
GRUPO III	ADILTON SILVA DOS SANTOS	920.852.101-04	34	RESERVA
GRUPO III	MANOEL DO BONFIM MARTINS MONTEIRO	954.103.331-87	35	RESERVA
GRUPO III	MARIA PINHEIRO DE BRITO	920.448.752-68	36	RESERVA
GRUPO III	WANDERLAN NUNES GONÇALVES	954.062.311-34	37	RESERVA
GRUPO III	GILVAN BATISTA BARROS	920.410.351-53	38	RESERVA
GRUPO III	JOSE ALVES PEREIRA	955.562.308-20	39	RESERVA
GRUPO III	ALYSSON FERREIRA BRITO	920.180.761-91	40	RESERVA
GRUPO III	MARIA EDWIRGENS FERREIRA SOUSA	955.969.251-87	41	RESERVA
GRUPO III	ALINE MARTINS BEZERRA SOARES	920.177.701-91	42	RESERVA
GRUPO III	MIRONEIDE PEREIRA DA SILVA	956.029.921-20	43	RESERVA
GRUPO III	JUNIOR JOSE DA SILVA	919.974.104-00	44	RESERVA
GRUPO III	ELINEUSA PEREIRA FONTES	956.671.131-04	45	RESERVA
GRUPO III	GENILDA FERREIRA DA SILVA	919.938.221-00	46	RESERVA

GRUPO II	FLAVIO PEREIRA DA SILVA	956.750.271-49	47	RESERVA
GRUPO III	DEBORA MARTINS LOPES DA SILVA SILVA	919.221.941-15	48	RESERVA
GRUPO III	VALDEMIR SALES LIMA	957.456.881-49	49	RESERVA
GRUPO III	JORGE NILTON DA SILVA BARROS	919.111.172-20	50	RESERVA
GRUPO III	VANUCIA OLIVEIRA SILVA	957.483.931-15	51	RESERVA
GRUPO III	EURIDES BRITO FREIRE	919.034.912-15	52	RESERVA
GRUPO III	SOLANGE SOARES MACEDO	958.608.353-53	53	RESERVA
GRUPO III	MARINALVA PEREIRA DA SILVA	917.731.991-53	54	RESERVA

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 183/2017, de 15 de Agosto de 2017.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.299 de 30 de março de 2017, ATO nº 76-MN de 02 de fevereiro de 2017, em especial, sob o amparo do Decreto nº 1.421 de 21 de julho de 2017, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica extinto o Processo Administrativo 042245/2012 de solicitação de área e Processo Administrativo 010783/2013 em nome da empresa: Rodrigues e Filho Construções Ltda-me, inscrita no CNPJ: 03.767.415/0001-83, como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 26 de Dezembro de 2012, localizada na Avenida Brasil com Alameda Santa Catarina QD: 16; Lotes: 07 e 08.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 1.421 de 21 de julho de 2017, deixando de entregar os documentos solicitados

Art. 3º – Conforme o Parecer Técnico nº041/2014 de 05/06/2014, a Notificação Administrativa nº079/2014 de 26/06/2014 tomando ciência em 30/06/2014 e a Notificação Administrativa nº193/2016, o Edital de Notificação 107/2017 de 21 de julho de 2017 sendo publicado no Diário Oficial nº1.815 de 10 de agosto de 2017, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2017

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO  
CONTRATADA: BRUNA COELHO RODRIGUES  
OBJETO: prestação de serviços pelo (a) contratado (a) como Agente de Desenvolvimento Comunitário do "Projeto Desenvolve Palmas": Promovendo o Desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas  
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 10 (dez) meses

contados desde a assinatura e publicação do extrato deste no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do convênio MTE 030/2013, SINCOV 783056/2013 e subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2016071213, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

FISCAL DO CONTRATO: Titular: SÔNIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS

Suplente: ELIANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA

RECURSOS: Dotação Orçamentária: Órgão: 03 Unidade: 2600 Funcional: 23.332.0308.5074 Natureza Despesa: 3.3.90.36 ficha: 20175199, Sub- item: 600, sendo que para o exercício de 2017 foi empenhado o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais)obedecendo o princípio da anualidade, Empenho nº 15104

DATA DE ASSINATURA : 14 de Agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico E Emprego neste ato representado pela Secretária de Desenvolvimento econômico e Emprego o Senhor KARIELLO SOUSA COELHO, Secretário, CPF 625.425.831-53, bem como BRUNA COELHO RODRIGUES. Brasileira, CPF: 038.993.981-14

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2017

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

CONTRATADA: DANIEL BARBOSA DOS SANTOS

OBJETO: prestação de serviços pelo (a) contratado (a) como Agente de Desenvolvimento Comunitário do Projeto Desenvolve Palmas: Promovendo o Desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 10 (dez) meses contados desde a assinatura e publicação do extrato deste no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do convênio MTE 030/2013, SINCOV 783056/2013 e subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2016071214, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

FISCAL DO CONTRATO: Titular: SÔNIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS

Suplente: ELIANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA

RECURSOS: Dotação Orçamentária: Órgão: 03 Unidade: 2600 Funcional: 23.332.0308.5074 Natureza Despesa: 3.3.90.36 ficha: 20175199, Sub- item: 600, sendo que para o exercício de 2017 foi empenhado o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) obedecendo o Princípio da Anualidade, Empenho nº 15103.

DATA DE ASSINATURA : 14 de Agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico E Emprego neste ato representado pela Secretária de Desenvolvimento econômico e Emprego o Senhor KARIELLO SOUSA COELHO, Secretário, CPF 625.425.831-53, bem como DANIEL BARBOSA DOS SANTOS. Brasileiro, CPF: 888.234.311-15

## Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

### PORTARIA DSG FESP Nº 55 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16

de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/ FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS) e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Parecer Orçamentário favorável pela disponibilidade orçamentária, emitido pela Superintendência de Orçamento e Modernização Administrativa, por meio do DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Ceci Gonçalves Dias, CPF nº 422.699.386-15, para atuar como Bolsista Trainee no Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), de acordo com a legislação vigente, com data de início de atividades a partir do dia 03 de julho de 2017.

Art. 2º DESIGNAR Ana Luisa Galindo Bezerra, CPF nº 900.448.601-10, para atuar como Bolsista Trainee no Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), de acordo com a legislação vigente, com data de início de atividades a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,  
aos 10 dias do mês de agosto de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

## Fundação Municipal da Juventude

### PORTARIA/FJP/ Nº 31, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a convocação do cadastro de reserva do processo de concessão do Cartão de Estudante, para o segundo semestre do ano de 2017.

A Fundação Municipal da Juventude, através da Comissão Examinadora do processo de concessão do “Cartão do Estudante”, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 1º da Portaria /FJP/ nº 02, de 15 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de n.º 1.694 e mediante Resultado Final da Seleção do Edital n.º 001/2017, programa “Valorizando o Estudante”, publicado no Diário Oficial do Município de n.º 1.722, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a convocação do Cadastro de Reserva do processo de concessão do “Cartão do Estudante”, 2º semestre de 2017 os seguintes beneficiários:

Vanessa Rodrigues da Silva
Hana Carolina Gomes de Souza
Rita de Cássia Gomes da Silva
Beatriz Ribeiro de Sousa
Victoria Hosana Santos Maria
Denis Sousa Cruz
Felipe Pinto de Lima
Nilvan Lopes Cruz
Maria Caroline Araújo da Silva Fontenele
Fabiane Silva Vieira
Auricelia Pereira de Oliveira
Eleniciany Pereira de Oliveira
Luizângela Pereira de Oliveira
Mirelly Leal de Castro Carvalho
Caroline Costa

Ingridy Pereira Rodrigues
Kennedy Barbosa Tavares dos Santos
Lara Jorrane Francisco Barbosa
Heitor Cerqueira Moraes
Delynan Karyn Nogueira Silva
Francisca Vera Alves Martins
Edleide Bonfim Pereira Pinto
Rogério Rodrigues Paiva Araújo
Vanuza Sabino da Silva
Vinicius de Melo Lima
Kise Regina Pereira da Silva
Larissa Gomes de Carvalho Tilo
Gabriel Mourão Resplande
Daiane Alves de Oliveira
Leane Cristina Sousa Ribeiro
José Pedro Gomes Galvão
Gabrielle Pereira Castro
Brenda Moreira dos Santos
Marcelo Henrique Toscano Silva
João Pedro Rocha Gonçalves
Alexandra Silva Costa
Karina Custódio Sousa
Eduarda Chernhak Silva
Bruna Gonçalves Monteiro
Fabício Ferreira de Almeida
Monica Pires Amaral

Art. 2º Os beneficiários acima convocados deverão se dirigir à Fundação Municipal da Juventude, situada na 506 Sul NS 04, Parque Cesamar, Área Verde, entre os dias 21/08/2017 a 25/08/2017, no horário de 08h às 12h e de 14h às 18h, para efetuar as recargas no cartão, munidos dos seguintes documentos:

- Carteirinha de transporte estudantil (desbloqueada);
- Documento pessoal com foto;
- Comprovante de matrícula do semestre vigente.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos dezessete dias do mês de agosto de 2017.

Nahylton Alen Rego Costa  
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

## Publicações da Câmara Municipal

### EDITAL N.º 03/2017 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, devidamente representada por sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao estabelecido no Art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, torna público e CONVOCA, por meio do presente Edital, todos os Vereadores Municipais, os integrantes do Conselho Municipal de Saúde e o Secretário Municipal de Saúde responsável pela Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como convida representantes de Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais representados pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Sociedade Civil Organizada não governamental, os Conselhos Profissionais de Saúde, demais interessados e a comunidade em geral, para participarem da Audiência Pública acerca da Apresentação do Relatório de Prestação de Contas do 2º quadrimestre do exercício de 2017, sobre as Ações e os Serviços de Saúde da Gestão dos Programas do Sistema Único de Saúde – SUS, a se realizar aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2017, às 09:00 hs, no Plenário Tarcísio Machado da Fonseca da Câmara Municipal de Palmas, situada na 501 Sul (Antiga ACSO-50), conjunto 01, Lotes 04 e 05, Av. Teotônio Segurado.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS